Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

69017/24

EXERCÍCIO:	2024
SUBCATEGORIA:	Licitações
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Imaculada
DATA DE ENTRADA:	10/06/2024
ASSUNTO:	Licitação - 00008/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE TOPOGRAFIA, ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E FLORESTAL PARA O MUNICÍPIO DE IMACULADA PB.
INTERESSADOS:	Jose Luciano Lustosa Ramalho

sa Claudineia Leitão Martins Sátiro – ME inscrita pelo n° 14.313.179/0001-41 localizada na AV. Rio Branco 1º Andar CEP: 58.700-370 – Patos-PB, título do estabelecimento ISNEP-Engenharia representada pela Sra. neia Leitão Martins Sátiro

041

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA – PB.
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada nas atividades de elaboração de projetos básicos e executivos e assessoria técnica especializada nas áreas de topografia, arquitetura, engenharia civil, ambiental e florestal para o município de imaculada – pb.

DADOS DA PROPONENTE:
Razão Social: Claudineia Leitão Martins Sátiro – EPP
CNPJ (MF) n° 14.313.179/0001-41
Inscrição Estadual n° Isenta
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 563.
Telefone: (83) 3421 – 7838
CEP: 58.700-370 **Cidade:** Patos **Estado:** Paraíba.
Dados bancários: Banco do Brasil Agência: 0151-1 c/corrente: 46720-0
Representante legal: Claudineia Leitão Martins Sátiro **RG:** 2.223.178 SSDS-PB **CPF:** 025.802.154-33

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DA OBRA	QUAN.	VALOR
1	Referente a projeto Reprogramação - Pavimentação Asfáltica contrato de nº 1079387-97/2021, para o município de Imaculada – PB	R$ 482.104,00	1	R$ 5.085,00
2	Referente a projeto Pavimentação em Paralelepípedos contrato de nº 1091919-57/2023, para o município de Imaculada – PB.	R$ 482.104,00	1	R$ 7.230,00
3	Referente a projeto Pavimentação Asfáltica contrato de nº 1087652-21/2023, para o município de Imaculada – PB.	R$ 579.003,00	1	R$ 8.685,00
				VALOR TOTAL: 21.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
VALIDA DA PROPOSTA: 60 dias
PAGAMENTO: conforme edital

Declaro expressamente que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Declaro conhecimento e concordância com todas as cláusulas do presente edital.

Patos - PB, 21 de maio de 2024.

CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO:14313179000141
Assinado de forma digital por CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO:14313179000141
Dados: 2024.05.21 07:57:23 -03'00'

CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - EPP
Claudineia Leitão Martins Sátiro
RG: 2.223.178 SSDS-PB **CPF:** 025.802.154-33
Responsável

Proposta e Anexos - CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS ... Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:12. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: FB58.CEC0.60E5.00FC.88DE.A90D.C901.0891.

082

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
Rua Antonio Caetano, 92 – Centro –CNPJ 08.883.969/0001-60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURIDICO Nº 015/2024

ORIGEM: *Comissão Permanente de Licitação*
INTERESSADO: *Presidente da CPL*
PROCESSO LICITATÓRIO *Nº 024/2024*
MODALIDADE: *Dispensa de Licitação Nº 008/2024*

I-RELATÓRIO

1.1 – Do objeto

O Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Imaculada-PB, solicitou parecer da Assessoria Jurídica a respeito do Processo de Licitação nº 024/2024, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é constituído do seguinte item:

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE TOPOGRAFIA, ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E FLORESTAL PARA O MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB.

II- BASE LEGAL

De início, cumpre esclarecer que compete a essa assessoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

2.1- DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021cumuldo com o Decreto

Análise jurídica da contratação. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:12. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 1FDF.5088.A577.A40C.BFD2.2F27.3F79.389E.

nº 11.871/2023 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta para serviços e fornecimento de até R$ 59.906,02 (cinqüenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

A Lei 14.133/2021, entretanto, previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo. Deste modo, a cada início de ano teremos valores atualizados, resolvendo o problema da defasagem da Lei 8.666/93.

Com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2024 os limites de valores para dispensa de licitação passaram a ser de R$ 59.906,02 (cinqüenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), para compras e serviços e de R$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos) para obras e serviços de engenharia.

Consta nos autos do processo: a) ampla pesquisa de mercado realizado pelo Setor de Licitação, b) A empresa escolhida apresentou o menor valor para elaboração de projetos básicos, executivos e assessoria técnica especializada nas áreas de topografia, arquitetura, engenharia civil, ambiental e florestal para o Município de Imaculada-PB, onde o valor global orçado para executar o serviço é de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

A priori o serviço pode ser contratado de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta. Passo a análise:

Os autos do processo estão devidamente instruidos com os seguintes documentos:

a). Com o pedido de contratação e com o respectivo termo de referência da prestação do serviço, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

b). O termo de referência, onde consta os serviços, e o prazo para execução; consta também nos autos do processo os orçamentos elaborados pelo Setor de Licitação, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

c) A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação

Análise jurídica da contratação. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:12. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 1FDF.5088.A577.A40C.BFD2.2F27.3F79.389E.

do serviço, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

d) Consta a pesquisa de preços realizadas pelo Setor de Licitação, onde a empresa escolhida para executar os serviços foi escolhida por ter apresentado o menor preço, cumprindo o art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

e). Toda documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por último, verificamos estar presente o interesse público na ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE TOPOGRAFIA, ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E FLORESTAL PARA O MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB.***

2.3- DO CONTRATO

Ao analisar a minuta de contrato, verificamos que consta os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas da Lei 14.133/2021 e às cláusulas contratuais.

Verificamos também a existência de cláusulas que dispõe sobre o preço e as condições de pagamento, o crédito pelo qual correrá a despesa.

Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato.

Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei 14.133/22021, assim decidi emitir parecer aprovando a presente minuta de Contrato.

2.4- DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

A Lei nº 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. Trata-se de um site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela nova lei de licitações, inclusos União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para realização das licitações eletrônicas.

O art. 94 estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas PNCP. O Portal Nacional de Compras Públicas ainda não está em operação pois ainda está em desenvolvimento.

Análise jurídica da contratação. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:12. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 1FDF.5088.A577.A40C.BFD2.2F27.3F79.389E.

085

Os municípios com até 20.000 (vinte mil habilitantes) terão o prazo de 6 (seis) anos, contados da publicação da Lei 14.133/2021 para realizar as divulgações dos processos licitatórios e contratos administrativos no Portal Nacional de Compras Públicas conforme regra de transição estabelecida no art. 176.

Enquanto não adotarem o Portal Nacional de Compras Públicas, os municípios de até 20.000 (vinte mil habitantes) deverão publicar no diário oficial e divulgar no sítio eletrônico oficial, os atos praticados com fundamento na Lei 14.133/2021, admitida a publicação na forma de extrato nos termos do art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei 14.133/2021.

Considerando que o Município de Imaculada-PB possui pouco mais de 11.000 (onze mil) habitantes, deverá publicar no diário oficial podendo ser na forma de extrato, e divulgar no sítio eletrônico oficial o ato que autorizou a contratação e o contrato, como condição de eficácia da contratação e do contrato.

III- DA CONCLUSÃO

Diante o exposto, entendemos que a contratação da Empresa ***ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA****, Inscrita no CNPJ nº 19.030.953/0001-20, empresa contratada para execução dos serviços, pelo valor global de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), pode ser realizada de forma direta, porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta o presente serviço.*

É O NOSSO PARECER. S. M. J.

Imaculada – PB, 22 de maio de 2024

Marcelino Xenofanes Diniz de Souza
Assessor Jurídico Municipal
OAB/PB 11.015

Análise jurídica da contratação. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:12. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 1FDF.5088.A577.A40C.BFD2.2F27.3F79.389E.

020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Obras Públicas, Serviços Urbanos, Transporte e Estradas.
Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE TOPOGRAFIA, ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E FLORESTAL PARA O MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Imaculada - PB, 14 de Maio de 2024.

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
Prefeito

Autorização da autoridade competente. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:12. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: CFB8.8655.D283.DB5A.5D48.B321.8B9C.DF6E.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antônio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, na forma do Artigo 18, inciso I da Lei Federal nº 14.133, onde será avaliada a futura contratação, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Prefeitura Municipal de Imaculada - PB.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: **Contratação de empresa especializada nas atividades de elaboração de projetos básicos e executivos e assessoria técnica especializada nas áreas de topografia, arquitetura, engenharia civil, ambiental e florestal para o município de Imaculada – PB**.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para contratação de Projetos Complementares – Elétrico – Hidráulico – Hidrossanitário e Estrutural - **Especificação** - Memorial Descritivo - Memorial de Cálculo - Planilha Orçamentaria - QCI – Quadro de Composição de Investimento - Cronograma Físico Financeiro - Composição de Custo - Composição do BDI - ART – Anotação de Responsabilidade Técnica–De acordo com as normas e manuais vigentes do Ministério e levantamento topográfico georreferenciado cadastral (Planta Baixa com curva de nível, seção transversal (por estaca), perfil longitudinal, quadro de cubação corte e aterro, localização em plantas de rampas de acesso (NBR 9050/04), levantamento de calçada, planialtimétrico, croqui de localização, levantamento da bacia de contribuição e relatório fotográfico)

3.2. Tem-se, assim, por fundamental a contratação de empresa especializada nas atividades de elaboração de projetos básicos e executivos e assessoria técnica especializada nas áreas topografia, arquitetura, engenharia civil, ambiental e florestal para o município de Imaculada – PB, a fim de melhor atender as necessidades e resguardar o interesse público.

3.6. Face todo o exposto, revela-se devidamente justificada a presente licitação para contratação de Escritório especializado para atuação na área áreas topografia, arquitetura, engenharia civil, ambiental e florestal para o município de Imaculada – PB

4. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

4.1. A contratação pretendida está de acordo com o planejamento da administração, considerando a essencialidade dos serviços, que responda com rapidez aos novos requisitos de uma gestão voltada para resultados.

4.2. Por entender que os serviços a serem contratados são de necessidade primária, e de fundamental importância, pois sem a realização desses serviços os atos da administração ficarão à mercê de futuras diligências dos Tribunais, do Ministério Públicos e de qualquer órgão executor e fiscalizador dos governos Estadual e Federal.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O contratado deverá observar rigorosamente as especificações dos serviços, conforme quadro a seguir. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DA OBRA	QUAN.
1	Referente a projeto Reprogramação - Pavimentação Asfáltica contrato de nº 1079387-97/2021, para o município de Imaculada – PB.	R$ 482.104,00	01
2	Referente a projeto Pavimentação em Paralelepípedos contrato de nº 1091919-57/2023, para o município de Imaculada – PB.	R$ 482.104,00	01
3	Referente a projeto Pavimentação Asfáltica contrato de nº 1087652-21/2023, para o município de Imaculada – PB.	R$ 579.003,00	01

5.2. O prazo máximo para início da prestação do serviço do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 92, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021, está abaixo indicado

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:12. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 0105.30BA.ED28.3B67.7C2C.4F34.1674.2720.

e será considerado da assinatura do Contrato:
Início: Imediato.
Conclusão: 90 (noventa) meses.
5.2.1. O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dais a partir da data de assinatura do contrato.
5.2.2. O respectivo contrato poderá ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme artigo 107, respeitados os limites legais.
5.3. A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO
6.1. Observa-se que será realizado um levantamento de mercado para estabelecer os valores mínimos referenciais para a contratação de serviços pela Prefeitura Municipal de Imaculada, em conformidade com a natureza e a complexidade dos serviços técnicos prestados. Esse levantamento levará em consideração diferentes faixas mínimas remuneratórias para serviços prestados a municípios, garantindo assim o resguardo do interesse público subjacente e a economicidade, em proporção ao porte do município de Imaculada-PB.

6.2. Os custos para a execução do objeto da contratação serão determinados com base em cotação de preços efetuada com empresas do ramo pertinente, bem como no preço de referência deste órgão para atividades similares. Tais informações devem ser anexadas ao Termo de Referência, refletindo as características e particularidades da contratação em questão.

6.3. A contratação sob comento será custeada com recursos do erário público municipal, consignada no Orçamento do Exercício vigente.
6.4. Para fins de estabelecer o valor de referência se utilizou por não ser considerado serviços comum, (inciso II, Art. 23 da lei Federal nº 14.133/2021), cujo valor foi devidamente estipulado com a base em cotação de preços realizado entre empresas do ramo do objeto ficando o valor estimado em R$ 25.959,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais) estimando 2 distritos/comunidades, em torno de 174 quadras, e aproximadamente 5.000 (cinco mil) imóveis incluindo terrenos.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR
7.1 A elaboração de projetos é um ofício em que experiência, conhecimento técnico e especialização exercem papéis fundamentais na repercussão e nos resultados dos casos. Ocorre que a complexidade e a natureza do objeto demandam a atuação de profissionais com expertise particular para representar os interesses das partes envolvidas.

8. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS
8.1. O presente serviço tem o valor global estimado de R$: 25.959,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais), e apresentado a pretendida, diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares, que mobilizarão o profissional da empresa indicada para a contratação direta, não só com as visitas na sede desta Prefeitura Municipal, mas com a disponibilidade do escritório profissional para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção.
8.2.. Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de serviços apresentados no termo de referencia.
8.3. Somando-se a justificativa e escolha do preço proposto pela empresa, uma prévia pesquisa de mercado foi realizada e apresentação dos vínculos do fornecedor com profissionais que atuam na área, bem como apresentar contratos ou quais quer meio que vincule a experiencia e responsabilidade dos técnicos por meio de registro com os conselhos a que pertença.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
9.1 A referida contratação é imprescindível ante a necessidade de o município de contratar uma empresa especializada em matéria tributária para a realização de todos os serviços supracitados no objeto contratual.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
10.1. De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contração tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado.
10.2. Compras, obras ou serviços efetuados pela administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:12. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 0105.30BA.ED28.3B67.7C2C.4F34.1674.2720.

10.3. Aqui Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o pagamento ser de efetuado de forma mensal.
10.4. Nesse sentido, a presente contratação será efetivada por dispensa, sendo organizada integral sem itens, conforme as características e especificações constantes da tabela constante no item 5.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS
11.1. Realizar levantamentos topográficos completos com curvas de nível, localização, quadros de cubação, georreferenciamento;
11.2. Projetos com plantas de topografia das ruas;
11.3. Planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo de todos os itens, códigos dos custos unitários da TABELA SINAPI atualizada, Composições de custos unitários, composição de BDI, Composição dos encargos sociais,
11.4. Especificações técnicas de serviços e materiais, memorial descritivo.
11.5 Relatórios fotográficos;
11.6 ART (anotação de responsabilidade técnica) de projetos, levantamento e orçamento, do profissional.

12. DETALHAMENTO E CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO
12.1. A CONTRATADA deverá prestar os serviços objeto do presente Termo de Referência na sede da CONTRATANTE, sempre que necessária a convocação por parte deste, além de ficar à disposição para qualquer tipo de consulta ou orientação jurídica, tanto pessoalmente ou por qualquer meio de comunicação disponível, bem como no escritório do contratado.
12.2. Não ceder, transferir a terceiros ou sublocar, no todo ou em parte o presente Contrato.
12.3. Alocar os recursos materiais e humanos necessários à execução dos serviços, assumindo integral e exclusiva responsabilidade por todos e quaisquer ônus trabalhistas e previdenciários.
12.4. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.
12.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
12.6. Enviar ao Contratante, sempre que solicitado, relatórios detalhados sobre as atividades realizadas e encaminhar, de imediato, cópias de peças iniciais, defesas, recursos e outras peças processuais protocolizados, bem como Pareceres e demais expedientes produzidos, sempre que solicitado.

13. CONCLUSÃO
13.1. Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Imaculada/PB, 14 de março de 2024

José Serafim Sobrinho

JOSÉ SERAFIM SOBRINHO
Secretário de Obras Serviços Urbanos
Transporte e Estradas

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:12. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 0105.30BA.ED28.3B67.7C2C.4F34.1674.2720.

009

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0.IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1.Constitui objeto da pretensa contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE TOPOGRAFIA, ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E FLORESTAL PARA O MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB.

1.2.Classificação do objeto: Comum.

2.0.NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE TOPOGRAFIA, ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E FLORESTAL PARA O MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0.ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	Referente a projeto Reprogramação – Pavimentação Asfáltica contrato de nº 1079387–97/2021, para o município de Imaculada – PB.	Unid	1
DFD 2	Referente a projeto Pavimentação em Paralelepípedos contrato de nº 1091919–57/2023, para o município de Imaculada – PB	Unid	1
DFD 3	Referente a projeto Pavimentação Asfáltica contrato de nº 1087652–21/2023, para o município de Imaculada – PB.	Unid	1

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1.Início: 3 (três) dias;

4.2.2.Conclusão: 90 (noventa) dias.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE TOPOGRAFIA, ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E FLORESTAL PARA O MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Formalização de demanda. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:12. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: C0DC.EC90.767C.14A8.3CF4.38CF.21A1.884A.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.
6.3.O valor total é equivalente a R$ 21.000,00.

010

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS
8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:
8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE TOPOGRAFIA, ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E FLORESTAL PARA O MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB;
8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;
8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;
8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO
9.1.Forma de contratação:
9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Imaculada - PB, 14 de Maio de 2024.

José Serafim Sobrinho

JOSÉ SERAFIM SOBRINHO
Secretário de Obras Serviços Urbanos Transporte e Estradas

Formalização de demanda. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:12. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: C0DC.EC90.767C.14A8.3CF4.38CF.21A1.884A.

013

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE TOPOGRAFIA, ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E FLORESTAL PARA O MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB.

1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE TOPOGRAFIA, ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E FLORESTAL PARA O MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DO SERVIÇO

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Referente a projeto Reprogramação – Pavimentação Asfáltica contrato de nº 1079387–97/2021, para o município de Imaculada – PB.	Unid	1
2	Referente a projeto Pavimentação em Paralelepípedos contrato de nº 1091919–57/2023, para o município de Imaculada – PB	Unid	1
3	Referente a projeto Pavimentação Asfáltica contrato de nº 1087652–21/2023, para o município de Imaculada – PB.	Unid	1

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Justificativa de preço. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:12. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 56B4.C397.9C63.634F.F73C.4F67.5605.4704.

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.
6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
6.7.Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:
7.1.1.Início: 3 (três) dias;
7.1.2.Conclusão: 90 (noventa) dias.
7.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

8.1.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
8.2.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
8.3.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
8.4.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.
8.5.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
8.6.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
8.7.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
8.8.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
8.9.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.
10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

Justificativa de preço. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:12. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 56B4.C397.9C63.634F.F73C.4F67.5605.4704.

015

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

11.2.Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Imaculada - PB, 14 de Maio de 2024.

JOSÉ SERAFIM SOBRINHO
Secretário de Obras Serviços Urbanos Transporte e Estradas

Justificativa de preço. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:12. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 56B4.C397.9C63.634F.F73C.4F67.5605.4704.

079

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00008/2024

Imaculada - PB, 21 de Maio de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO
Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE TOPOGRAFIA, ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E FLORESTAL PARA O MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE TOPOGRAFIA, ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E FLORESTAL PARA O MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE
Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R$ 21.000,00; pretenso contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO
O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL
Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO
A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

JOSÉ SERAFIM SOBRINHO
Secretário de Obras Serviços Urbanos Transporte e Estradas

Justificativa para a escolha do contratado. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:12. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 1D8A.BC63.8423.FEE5.56BB.3DD3.8AD1.EA1F.

019

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE TOPOGRAFIA, ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E FLORESTAL PARA O MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:
02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS
15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos
Objetivo: Manter as Atividades dos Serviços Urbanos
FR: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE
3.3.90.39 00 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Imaculada - PB, 14 de Maio de 2024.

Denis carvalho silva
DENIS CARVALHO SILVA
Secretário de Finanças

Previsão Orçamentária. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:12. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: A57E.A789.4D2B.9C97.BB44.DEB4.D9ED.83A6.

013

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE TOPOGRAFIA, ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E FLORESTAL PARA O MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB.

1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE TOPOGRAFIA, ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E FLORESTAL PARA O MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DO SERVIÇO

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Referente a projeto Reprogramação – Pavimentação Asfáltica contrato de nº 1079387–97/2021, para o município de Imaculada – PB.	Unid	1
2	Referente a projeto Pavimentação em Paralelepípedos contrato de nº 1091919–57/2023, para o município de Imaculada – PB	Unid	1
3	Referente a projeto Pavimentação Asfáltica contrato de nº 1087652–21/2023, para o município de Imaculada – PB.	Unid	1

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:12. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 56B4.C397.9C63.634F.F73C.4F67.5605.4704.

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.
6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
6.7.Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:
7.1.1.Início: 3 (três) dias;
7.1.2.Conclusão: 90 (noventa) dias.
7.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

8.1.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
8.2.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
8.3.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
8.4.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.
8.5.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
8.6.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
8.7.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
8.8.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
8.9.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.
10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:12. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 56B4.C397.9C63.634F.F73C.4F67.5605.4704.

015

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

11.2.Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Imaculada - PB, 14 de Maio de 2024.

JOSÉ SERAFIM SOBRINHO
Secretário de Obras Serviços Urbanos Transporte e Estradas

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:12. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 56B4.C397.9C63.634F.F73C.4F67.5605.4704.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/06/2024 às 18:12:17 foi protocolizado o documento sob o Nº 69017/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Imaculada, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Luciano Lustosa Ramalho.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada
Número da Licitação: 00008/2024
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
Data de Homologação: 22/05/2024
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Imaculada
Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R$ 21.000,00
Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE TOPOGRAFIA, ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E FLORESTAL PARA O MUNICÍPIO DE IMACULADA PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R$ 21.000,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 14.313.179/0001-41
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	1fdf5088a577a40cbfd22f273f79389e
Autorização da autoridade competente	Sim	cfb88655d283db5a5d48b3218b9cdf6e
Estimativa da despesa	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Sim	010530baed283b677c2c4f3416742720
Formalização de demanda	Sim	c0dcec90767c14a83cf438cf21a1884a
Justificativa de preço	Sim	56b4c3979c63634ff73c4f6756054704
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	1d8abc638423fee556bb3dd38ad1ea1f
Previsão Orçamentária	Sim	a57ea7894d2b9c97bb44deb4d9ed83a6
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	56b4c3979c63634ff73c4f6756054704
Proposta 1 - Proposta e Anexos - CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME	Sim	fb58cec060e500fc88dea90dc9010891

João Pessoa, 10 de Junho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:12. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: AC82.5847.7A84.AFA1.815B.99FC.8CD2.80C3.

091

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº DV00008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2024

CONTRATO Nº: 00037/2024-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA E CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Imaculada - Prefeitura Municipal de Imaculada, 92 - Centro - Imaculada - PB, CNPJ nº 08.883.969/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito José Luciano Lustosa Ramalho, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua José Guedes, S/N - Centro - Imaculada - PB, CPF nº 309.983.398-30, Carteira de Identidade nº 484972984 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - AV RIO BRANCO, 563 - CENTRO - PATOS - PB, CNPJ nº 14.313.179/0001-41, neste ato representado por Claudineia Leitão Martins Sátiro, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliado na Avenida Barão do Rio Branco, 563, Centro - Patos - PB, CPF nº 025.802.154-33, Carteira de Identidade nº 2.223.178 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pelo Despacho nº DV 00008/2024-02, de 22 de Maio de 2024, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE TOPOGRAFIA, ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E FLORESTAL PARA O MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00008/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Referente a projeto Reprogramação – Pavimentação Asfáltica contrato de nº 1079387–97/2021, para o município de Imaculada – PB.	Unid	1	5.085,00	5.085,00
2	Referente a projeto Pavimentação em Paralelepípedos contrato de nº 1091919–57/2023, para o município de Imaculada – PB	Unid	1	7.230,00	7.230,00
3	Referente a projeto Pavimentação Asfáltica contrato de nº 1087652–21/2023, para o município de Imaculada – PB.	Unid	1	8.685,00	8.685,00
				Total:	21.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO:14313179000141
Assinado de forma digital por CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO:14313179000141
Dados: 2024.05.22 08:16:29 -03'00'

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4945.D3E0.DD7F.E8B4.2392.6F17.EFAA.D155.

092

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos não Vinculados de Impostos:
02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS
15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos
Objetivo: Manter as Atividades dos Serviços Urbanos
FR: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE
3.3.90.39 00 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:
Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:
a - Início: 3 (três) dias;
b - Conclusão: 90 (noventa) dias.
A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO:14313179000141
Assinado de forma digital por CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO:14313179000141 Dados: 2024.05.22 08:16:41 -03'00'

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4945.D3E0.DD7F.E8B4.2392.6F17.EFAA.D155.

093

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:
a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

CLAUDINEIA LEITAO MARTINS
SATIPO:14313179000141
Assinado de forma digital por CLAUDINEIA LEITAO MARTINS
SATIPO:14313179000141

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4945.D3E0.DD7F.E8B4.2392.6F17.EFAA.D155.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Água Branca.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Imaculada - PB, 22 de Maio de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
Prefeito
309.983.398-30

PELO CONTRATADO

CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO:14313179000141
Assinado de forma digital por CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO:14313179000141
Dados: 2024.05.22 08:17:08 -03'00'

CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO
Claudineia Leitão Martins Sátiro
025.802.154–33

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4945.D3E0.DD7F.E8B4.2392.6F17.EFAA.D155.

GUAPE–PB, NO DIA 25 DE MAIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios, Federais e Outros: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00225/2024 - 24.05.24 - 42.298.988 BENJAMIM MONTEIRO DA SILVA JUNIOR - R$ 15.000,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.050/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 SRP 008/2024

OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual A aquisição de piso inter-travado, destinado a reforma das praças da comunidade de Tataira municipio de Desterro-PB, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente
A reunião as 09:hs:01min Do Dia 10/06/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA),
através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,
informação no endereço sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, das 07hs:00min às12hs:00min, site www.portaldecompraspublicas.com.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/ ou no Email prefeituradedesterrocpl@gmail.com,

Desterro - PB, 24 de Maio de 2024

LARISSA IASMIN SOARES RIBEIRO
PREGOEIRO OFICIAL/PMD

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CASCAVEL, PARA ABRILHANTAR O SÃO JOÃO DE IBIARA–PB, NO POVOADO DE VARZEA REDONDA, NO DIA 31 DE MAIO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L O DOS SANTOS - R$ 50.000,00.

Ibiara - PB, 20 de Maio de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CASCAVEL, PARA ABRILHANTAR O SÃO JOÃO DE IBIARA–PB, NO POVOADO DE VARZEA REDONDA, NO DIA 31 DE MAIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO, 000968 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13 392 1015 2095 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, 000986 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00046/2024 - 21.05.24 - L O DOS SANTOS - R$ 50.000,00.

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – SUAS E DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: M. S. S. CAMPOS - R$ 18.000,00.

Imaculada - PB, 18 de Abril de 2024

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

095

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES COM GERAÇÃO DE ARQUIVOS PARA O SAGRES CAPTURA, RELATÓRIOS MENSAIS E ORIENTAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES E/OU LOCADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HC2 SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA - R$ 20.000,00.

Imaculada - PB, 26 de Abril de 2024

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE BALLET PARA OS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DO MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 50.866.146 ALINE ALVES DA SILVA - R$ 13.600,00.

Imaculada - PB, 02 de Maio de 2024

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS EM VÁRIOS TRECHOS DA ZONA RURAL DE IMACULADA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - R$ 118.152,00.

Imaculada - PB, 22 de Maio de 2024

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE TOPOGRAFIA, ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E FLORESTAL PARA O MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R$ 21.000,00.

Imaculada - PB, 22 de Maio de 2024

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA DESTINADO A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmi2021@gmail.com. Edital: www.imaculada.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Imaculada - PB, 24 de Maio de 2024

JOSÉ GILSON PEREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Comprovante de publicidade. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 7BFE.6201.F7DC.404D.829A.BCA5.E420.3F10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico hospitalar insumos para atender as necessidades de consumo das unidades de saúde do município de Imaculada–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0003-01 Valor R$ 1.040,50; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 40.061.199/0001-82 Valor R$ 3.555,80; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 26.156.923/0001-20 Valor R$ 61.210,00; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 39.707.683/0001-57 Valor R$ 17.730,00; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 17.227.485/0001-53 Valor R$ 343.224,01; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 43.463.126/0001-05 Valor R$ 1.680,50; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 15.218.561/0001-39 Valor R$ 58.973,84 PHARMAPLUS LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52 Valor R$ 12.990,00.

Imaculada - PB, 09 de Maio de 2024

HÍTALO DA GAMA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos para atender a demanda das unidades de saúde do município de Imaculada–PB. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 02.977.362/0001-62. Valor R$ 7.121,00; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0003-01. Valor R$ 7.730,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ: 25.279.552/0001-01. Valor R$ 598,00; Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda CNPJ: 70.104.344/0001-26. Valor R$ 32.610,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 15.218.561/0001-39. Valor R$ 2.990,00.

Imaculada - PB, 06 de Maio de 2024

HÍTALO DA GAMA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da farmácia básica da secretaria de saúde do município de Imaculada–PB. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 02.977.362/0001-62. Valor R$ 398.322,00; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0003-01. Valor R$ 16.609,00; MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Tipo: Ltda/Eireli CNPJ: 94.389.400/0001-84. Valor R$ 11.417,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 15.[illegible]61/0001-39. Valor R$ 4.542,00.

Imaculada - PB, 09 de Maio de 2024

HÍTALO DA GAMA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS E DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00012/2024 - 18.04.24 - M. S. S. CAMPOS - R$ 18.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES COM GERAÇÃO DE ARQUIVOS PARA O SAGRES CAPTURA, RELATÓRIOS MENSAIS E ORIENTAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES E/OU LOCADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00013/2024 - 26.04.24 - HC2 SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA - R$ 20.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE BALLET PARA OS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DO MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00014/2024 - 02.05.24 - 50.866.146 ALINE ALVES DA SILVA - R$ 13.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS EM VÁRIOS TRECHOS DA ZONA RURAL DE IMACULADA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00036/2024 - 22.05.24 - MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - R$ 118.152,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE TOPOGRAFIA, ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E FLORESTAL PARA O MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00037/2024 - 22.05.24 - CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R$ 21.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico hospitalar insumos para atender as necessidades de consumo das unidades de saúde do município de Imaculada–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Imaculada e: CT Nº 020/2024 - 13.05.24 – LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 343.224,01; CT Nº 021/2024 - 13.05.24 – CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 1.040,50; CT Nº 022/2024 - 10.05.24 – DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R$ 3.555,80; CT Nº 023/2024 - 13.05.24 – EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 61.210,00; CT Nº 024/2024 - 19.05.24 – GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 17.730,00; CT Nº 025/2024 - 19.05.24 – LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 1.680,50; CT Nº 026/2024 - 19.05.24 – NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO LTDA - R$ 58.973,84; CT Nº 027/2024 - 14.05.24 – PHARMAPLUS LTDA - R$ 12.990,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos para atender a demanda das unidades de saúde do município de Imaculada–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Imaculada e: CT Nº 015/2024 - 09.05.24 – A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 7.121,00; CT Nº 016/2024 - 09.05.24 – CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 7.730,00; CT Nº 017/2024 - 10.05.24 – ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 32.610,00; CT Nº 018/2024 - 10.05.24 – NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO LTDA - R$ 2.990,00; CT Nº 019/2024 - 10.05.24 – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R$ 598,000.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da farmácia básica da secretaria de saúde do município de Imaculada–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Imaculada e: CT Nº 028/2024 - 10.05.24 – A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 398.322,00; CT Nº 029/2024 - 14.05.24 – CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 16.609,00; CT Nº 030/2024 - 19.05.24 – MCW Produtos Medicos e Hospitalares Ltda/Eireli. Valor R$ 11.417,00; CT Nº 031/2024 - 13.05.24 – NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO LTDA - R$ 4.542,00.

Prefeitura Municipal de ingá

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de gases medicinais – oxigênio e ar comprimido –, umidificador com máscara, chicote de oxigênio, válvula reguladora, válvula redutora e fluxômetro. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: FNS e Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00095/2024 - 10.05.24 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA - R$ 127.705,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos de informática diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2023. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNDE, FNAS, FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.30.01 – Material de consumo 3.3.90.52.01 – Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até

Comprovante de publicidade. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 7BFE.6201.F7DC.404D.829A.BCA5.E420.3F10.

019

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE TOPOGRAFIA, ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E FLORESTAL PARA O MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:
02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS
15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos
Objetivo: Manter as Atividades dos Serviços Urbanos
FR: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE
3.3.90.39 00 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Imaculada - PB, 14 de Maio de 2024.

Denis carvalho silva
DENIS CARVALHO SILVA
Secretário de Finanças

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: A57E.A789.4D2B.9C97.BB44.DEB4.D9ED.83A6.

Empresa Claudineia Leitão Martins Sátiro – ME inscrita pelo n° 14.313.179/0001-41 localizada na AV. Rio Branco n/ 563 1º Andar CEP: 58.700-370 – Patos-PB, título do estabelecimento ISNEP-Engenharia representada pela Sra. Claudineia Leitão Martins Sátiro

042

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA – PB.
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada nas atividades de elaboração de projetos básicos e executivos e assessoria técnica especializada nas áreas de topografia, arquitetura, engenharia civil, ambiental e florestal para o município de imaculada – PB.

DADOS DA PROPONENTE:
Razão Social: Claudineia Leitão Martins Sátiro – EPP
CNPJ (MF) n° 14.313.179/0001-41
Inscrição Estadual n° Isenta
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 563.
Telefone: (83) 3421 – 7838
CEP: 58.700-370 **Cidade:** Patos **Estado:** Paraíba.
Dados bancários: Banco do Brasil Agência: 0151-1 c/corrente: 46720-0
Representante legal: Claudineia Leitão Martins Sátiro **RG:** 2.223.178 SSDS-PB **CPF:** 025.802.154-33

DECLARAÇÃO

A empresa, acima qualificada, DECLARA, para fins de comprovação junto a Prefeitura Municipal de Imaculada - PB, que cumprirá o objeto do presente edital, se comprometendo a entregar as mercadorias e/ou serviços, no prazo Máximo estabelecido, substituindo caso aplicável, os produtos que estiverem com prazos de validades vencidos, defeituosos ou em mau estado de conservação.

Patos-PB, 21 de maio de 2024.

CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO:14313179000141
Assinado de forma digital por CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO:14313179000141
Dados: 2024.05.21 07:58:25 -03'00'

Claudineia Leitão Martins Sátiro - EPP
Claudineia Leitão Martins Sátiro
RG: 2.223.178 SSDS-PB **CPF:** 025.802.154-33
Responsável

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

Empresa Claudineia Leitão Martins Sátiro – ME inscrita pelo nº 14.313.179/0001-41 localizada na AV. Rio Branco n/ 563 1º Andar CEP: 58.700-370 – Patos-PB, título do estabelecimento iSNEP-Engenharia representada pela Sra. Claudineia Leitão Martins Sátiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA – PB.
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada nas atividades de elaboração de projetos básicos e executivos e assessoria técnica especializada nas áreas de topografia, arquitetura, engenharia civil, ambiental e florestal para o município de imaculada – PB.

DADOS DA PROPONENTE:
Razão Social: Claudineia Leitão Martins Sátiro – EPP
CNPJ (MF) nº 14.313.179/0001-41
Inscrição Estadual nº Isenta
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 563.
Telefone: (83) 3421 – 7838
CEP: 58.700-370 **Cidade:** Patos **Estado:** Paraíba.
Dados bancários: Banco do Brasil Agência: 0151-1 c/corrente: 46720-0
Representante legal: Claudineia Leitão Martins Sátiro **RG:** 2.223.178 SSDS-PB **CPF:** 025.802.154-33

DECLARAÇÃO – INTEGRALIDADE

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Patos-PB, 21 de maio de 2024.

CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO:14313179000141
Assinado de forma digital por CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO:14313179000141
Dados: 2024.05.21 07:58:08 -03'00'

Claudineia Leitão Martins Sátiro - EPP
Claudineia Leitão Martins Sátiro
RG: 2.223.178 SSDS-PB **CPF:** 025.802.154-33
Responsável

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

ISNEP

Empresa Claudineia Leitão Martins Sátiro – ME inscrita pelo nº 14.313.179/0001-41 localizada na AV. Rio Branco n/ 563 1º Andar CEP: 58.700-370 – Patos-PB, título do estabelecimento ISNEP-Engenharia representada pela Sra. Claudineia Leitão Martins Sátiro

043

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA – PB.
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada nas atividades de elaboração de projetos básicos e executivos e assessoria técnica especializada nas áreas de topografia, arquitetura, engenharia civil, ambiental e florestal para o município de imaculada – PB.

DADOS DA PROPONENTE:
Razão Social: Claudineia Leitão Martins Sátiro – EPP
CNPJ (MF) nº 14.313.179/0001-41
Inscrição Estadual nº Isenta
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 563.
Telefone: (83) 3421 – 7838
CEP: 58.700-370 **Cidade:** Patos **Estado:** Paraíba.
Dados bancários: Banco do Brasil Agência: 0151-1 c/corrente: 46720-0
Representante legal: Claudineia Leitão Martins Sátiro **RG:** 2.223.178 SSDS-PB **CPF:** 025.802.154-33

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A empresa acima qualificada, DELCARA que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Patos-PB, 21 de maio de 2024.

CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO:14313179000141 Assinado de forma digital por CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO:14313179000141 Dados: 2024.05.21 07:57:55 -03'00'

Claudineia Leitão Martins Sátiro - EPP
Claudineia Leitão Martins Sátiro
RG: 2.223.178 SSDS-PB **CPF:** 025.802.154-33
Responsável

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.313.179/0001-41
Razão Social: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO
Nome Fantasia: ISNEP ENGENHARIA

Certidão emitida às 10:07 de 29/04/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **TCET.Xtlo**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

041

CERTIDÃO NEGATIVA

EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.313.179/0001-41
Razão Social: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO
Nome Fantasia: ISNEP ENGENHARIA

Certidão emitida às 10:07 de 29/04/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **M/+baqe1**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 200237/2024
Emissão: 01/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: x6CW8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES

Registro: 1615046325

CPF: 090.***.***-33

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/01/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - CAMPUS ARARUNA

Data de Formação: 14/11/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- **A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
- **CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
- **Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
- **Válido em todo território nacional.**

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME

Registro: 0000037583

CNPJ: 14.313.179/0001-41

Data Início: 29/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Terça-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Quarta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Quinta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Sexta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: CONTRATO - 04HRS/DIA. (16:00 ÀS 20:00)

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: x6CW8
Impresso em: 01/04/2024 às 14:29:37 por: anapi, ip: 206.42.44.42

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 200239/2024
Emissão: 01/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 3yW9b

045

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: PAULA CRISTINA ARAÚJO LEITÃO
Registro: 1615597603
CPF: 098.***.***-38
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 11/07/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Data de Formação: 08/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME
Registro: 0800337583
CNPJ: 14.313.179/0001-41
Data Início: 08/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/validar/, com a chave: 3yW9b
Impresso em: 01/04/2024 às 14:31:31 por: anonimo, ip: 200.47.44.42

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 199938/2024
Emissão: 26/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 8DD7A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JÉSSICA RODRIGUES LEITÃO
Registro: 1614065440
CPF: 070.***.***-06
Endereço: ****.*****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 16/04/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA FLORESTAL
Atribuição: ART. 10, COMBINADO COM O 26, DA RES. 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CAMPUS PATOS
Data de Formação: 10/10/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME
Registro: 000037593
CNPJ: 14.313.179/0001-41
Data Início: 08/04/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.
Observação: CONTRATO 20H/SEMANAIS

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.doc.com.br/publico/, com a chave: 8DD7A
Impresso em: 26/03/2024 às 14:57:15 por: 98.83, ip: 181.220.213.134

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 203149/2024
Emissão: 03/05/2024
Validade: 31/05/2024
Chave: 1azyz

046

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: 08:00:00 às 11:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: 08:00:00 às 11:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00;

Observação: CONTRATO - 20 H/SEM.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1azyz
Impresso em: 03/05/2024 às 11:25:40 por: adapt, ip: 177.37.196.198

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 203149/2024
Emissão: 03/05/2024
Validade: 31/05/2024
Chave: 1azyz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: HUGO ARCOVERDE FERREIRA
Registro: 1608279499
CPF: 053.***.***-24
Endereço: ********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 10/03/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: ART. 18, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 E ART. 2, COMBINADO COM O 3, DA RES. 447/00, AMBAS DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Data de Formação: 19/02/2010

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FIP / FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS
Data de Formação: 07/04/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- **A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 4412424. Data de vencimento do boleto: 31/05/2024**
- **A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
- **CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
- **Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
- **Válido em todo território nacional.**

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (4/4)
Parcelamento Ano: 2024 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NSFG CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000341129
CNPJ: 16.715.147/0001-06
Data Início: 17/07/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO - 04 HORAS/D/A

Empresa: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO ME
Registro: 0000037583
CNPJ: 14.313.179/0001-41
Data Início: 14/06/2018

A autenticidade deste Certidão pode ser verificada em: https://crea.sitsitac.com.br/publico/, com a chave: 1azyz
Impresso em: 03/05/2024 às 11:26:40 por: adapt, ip: 177.37.196.198

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 199920/2024
Emissão: 26/03/2024
Validade: 22/09/2024
Chave: 0cZw0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

047

Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA FLORESTAL
Atribuição: ART. 10, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PAULA CRISTINA ARAÚJO LEITÃO
Registro: 1616597603
CPF: 096.***.***-38
Data Início: 08/08/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES
Registro: 1616046325
CPF: 090.***.***-33
Data Início: 29/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO
CPF: 025.***.***-33
Função: EMPRESÁRIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0cZw0
Impresso em: 26/03/2024 às 10:41:06 por: adapt, ip: 208.42.44.42

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 199920/2024
Emissão: 26/03/2024
Validade: 22/09/2024
Chave: 0cZw0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME

CNPJ: 14.313.179/0001-41

Registro: 000037583

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 50.000,00

Data do Capital: 21/03/2018

Faixa: 1

Objetivo Social: ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA DE ÁGUA; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE, 20/03/2017)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 563, 01 ANDAR, BRASILIA, PATOS, PB, 58700370

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/03/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000086227PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HUGO ARCOVERDE TEIXEIRA

Registro: 1808278499

CPF: 053.***.***-24

Data Início: 14/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ART. 18, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 E ART. 2, COMBINADO COM O 3, DA RES. 447/00, AMBAS DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JESSICA RODRIGUES LEITÃO

Registro: 1614286446

CPF: 070.***.***-98

Data Início: 05/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0cZw0
Impresso em: 26/03/2024 às 10:41:06 por: adapt, ip: 206.42.44.42

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

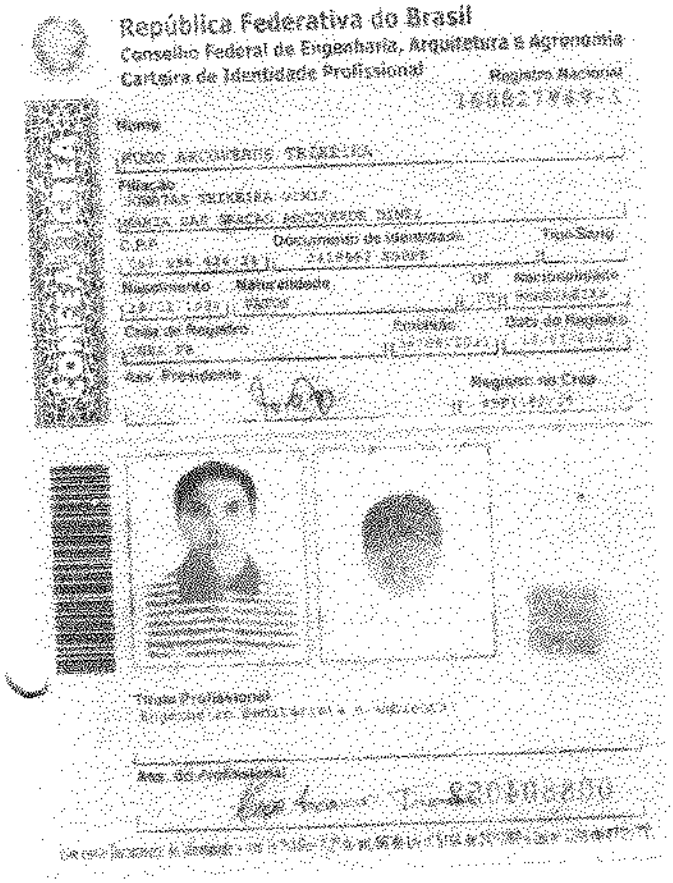

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

Nome

Filiação

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

Data de Registro

Data Expedição

Registro de Crea

Título Profissional

Área de Atuação

043

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

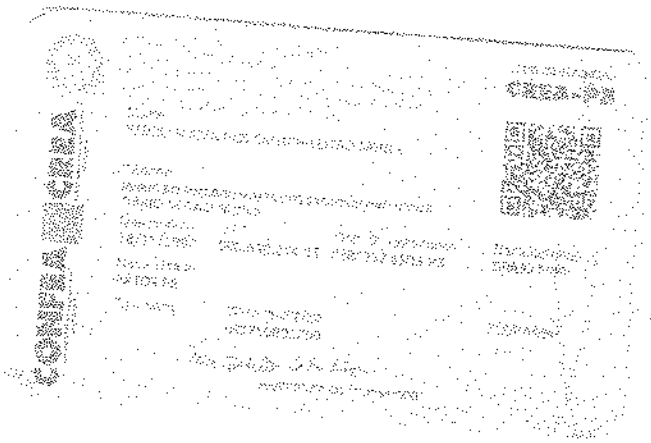

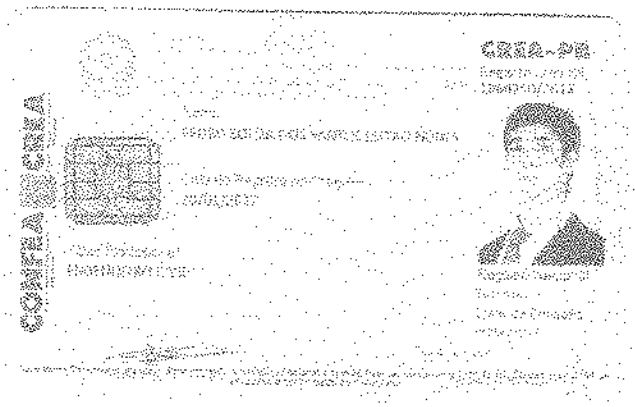

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
261428542-6

Nome
[illegible]

Filiação
[illegible]
[illegible]

C.P.F.
[illegible]

Documento de Identidade
[illegible]

Tipo Sang.

Nascimento
[illegible]

Naturalidade
PATOS

UF
PB

Nacionalidade
BRASILEIRA

Crea de Registro
CREA-PB

Emissão
06/05/2015

Data de Registro
[illegible]

Ass. Presidente

Registro no Crea
1035981/2015

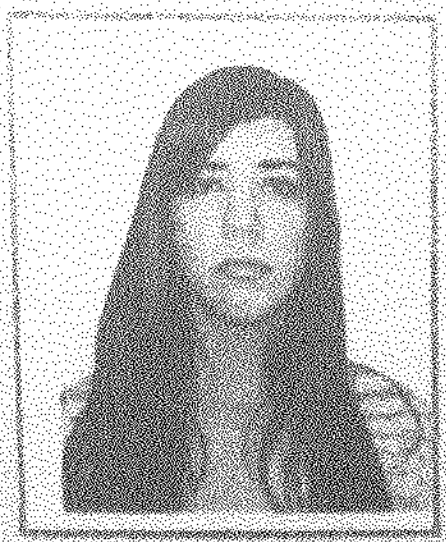

Título Profissional
Engenheira Florestal

Ass. do Profissional
Jessica Rodrigues Leitão

Veja como falsificação de identidade é crime (Art. 299 do Cód. Pen.) e fraude (Art. 2º da Lei nº 8.137/90 de 28/12/90 e Lei nº 6.206 de 07/05/75)

Scanned with CamScanner

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000891998

2024000891998

050

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 01/02/2024 - 30/07/2024

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: ISNEP ENGENHARIA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 04/12/2012
Registro CAU : PJ21646-1
CNPJ: 14.313.179/0001-41
Objeto Social: Serviços de Desenho Técnico relacionado a Arquitetura e Engenharia; Obras de Alvenaria; Obras de Urbanização- ruas, praças e calçadas; Construção de Instalações esportivas e recreativas; Obras de Terraplenagem e Perfuração e Construção de poços de água.
Atividades econômicas:
- Nenhuma atividade CNAE registrada

Capital social: R$ 20.000,00
Última atualização do capital: 06/09/2011

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 11/06/2019
Número do RRT: 8434924
Tipo de Vínculo: SÓCIO
Designação: Empresaria e RRT de Cargo-Função do responsável técnico

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 891998/2024
Expedida em 01/02/2024, Patos/PB, CAU/PB
Chave de Impressão: 38B966

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sig/externo/form-Servicos, com a chave: 38B966
Impresso em: 01/02/2024 às 08:18:51 por: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME, ip: 172.70.193.170

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000891328

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 30/01/2024 - 30/06/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO **CPF:** 025.802.154-33
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A235099-8
Data de obtenção de Títulos: 15/08/2018
Data de Registro nacional profissional: 20/09/2018
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 891328/2024
Expedida em 30/01/2024, PATOS/PB, CAU/PB
Chave de Impressão: 64Z00D

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo/form-Servicos, com a chave: 64Z00D
Impresso em: 30/01/2024 às 10:34:25 por: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO, ip: 172.70.130.141

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

65!

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166110/2021, emitida em 19/07/2021

Certidão nº 166110/2021
09/03/2022, 16:31
Chave de impressão: x6SY5
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB

Impresso em: 09/03/2022 às 16:31.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

ESCREVENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166110/2021, emitida em 19/07/2021

Certidão nº 166110/2021
08/03/2022, 16:31
Chave de impressão: x66Y5
O documento nesta ata registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 13 folhas

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CNPJ: 09.084.088/0001-41
Rua Luiz Furtado de Figueiredo, Nº: 46- CEP: 58.895-000 MÃE D'ÁGUA-PB

65

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Claudinéia Leitão Martins Sátiro – ME, inscrita pelo nº 14.313.179/0001-47, localizada na AV. Rio Branco nº 563 1º Andar CEP: 58.700-370 – Patos-PB, título de estabelecimento ISNEP-Engenharia representada pela Sra Claudinéia Leitão Martins Sátiro – CPF nº 025.802.154-3, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil Pedro Souza dos Santos Leitão Nunes, CREA 161.604.6325 CPF 060.439.354-33 prestou serviços a Prefeitura Municipal de Mãe D'Água CNPJ nº 09.084.088/0001-41, de Elaboração de projetos peças técnicas de acordo com descriminação abaixo:

Descrição	Nº ART	Nº Contrato	Período
(Projeto, arquitetônico, elétrico, hidro-sanitário, acessibilidade e estrutural, orçamento e especificações para Reforma do Mercado Publicam.	PB 20180175433	859473/2017	2017
Projeto, orçamento, especificação para Pavimentação em paralelepípedo.	PB 20180181014	0277-2017- Termo de Compromisso	2017
Projeto, orçamento, especificação para Pavimentação em paralelepipedo em diversas ruas.	PB 20170149866	1061848-31	2017
Projeto, orçamento, especificação para Pavimentação em paralelepipedo em diversas ruas.	PB 20190252686	1061855-33	2019
Plano de Resíduos Sólidos para a Construção de Ginásio de Esporte	PB 20190249134	1038058-71	2019
Projeto, orçamento, especificação para Pavimentação em paralelepipedo	PB 20190247510	1054707-64	2019
Projeto, arquitetônico, elétrico, incêndio, sanitário, hidráulico, para a Construção de Ginásio de Esporte	PB 20190240577	1058058-71	2019

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnica e comercialmente, até a presente data.

Mãe D'Água -PB, 29 de julho de 2019.

Kevlema Alves dos Santos
Responsável Técnico pela Fiscalização de Obra / Serviço
CREA: 161.509216-1
CPF nº 090.336.414-42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166110/2021, emitida em 19/07/2021

Certidão nº 166110/2021
08/03/2022, 16:31
Chave de Impressão: X86Y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 13 folhas

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CNPJ 08.946.702/0001-67
Rua Emília Leite, S/N, Centro- CEP 58.993-000, Boa Ventura-PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atendimento de execução, que a empresa Claudinéia Leitão Martins Sátiro – ME inscrita pelo nº 14.313.179/0001-41 localizada na AV. Rio Branco nº 565 1º Andar CEP: 58.700-370 – Patos-PB, titular do estabelecimento ISMEP-Engenharia representada pela Sra Claudinéia Leitão Martins Sátiro – CPF nº 025.802.154-3, tendo como responsável técnico o Eng.º Pedro Souza dos Santos Leitão Nunes, CREA 161.664.0325 CPF 090.639.254-33, prestou serviços a Prefeitura Municipal de Boa Ventura CNPJ nº 08.946.702-0001-67, de Elaboração de projetos peças técnicas de acordo com descriminação abaixo:

Descrição	Nº ART	Nº Contrato	Período
Projeto, orçamento, especificações técnicas para Reforma de Praça	PB 20180204030	Recursos Próprios	2017
Projeto, orçamento, especificações técnicas, para Pavimentação em Paralelepípedo.	PB 20180197508	1041860-89	2017
Projeto arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário, drenagem, acessibilidade, incêndio para reforma de um estádio de Futebol.	PB 20180185023	1047099-91	2018
Projeto, orçamento, especificações técnicas, para coleta e destinação de resíduos sólidos.	PB 20180170122	1042099-91	2018
Projeto, orçamento e especificações técnicas para reforma e ampliação da Creche.	PB 20170166019	Recursos Próprios	2018
Projeto, orçamento, especificações técnicas, sinalização viária para Pavimentação em Paralelepípedo.	PB 20170157235	SUPERAN-Termo de Direito de Cessão	2018

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Boa Ventura-PB, 29 de Julho de 2019

José Irama de Lacerda
Responsável pela Fiscalização de Obra/Serviço
CREA: 1603686784
CPF: 306.662.284-00

RECONHECIMENTO
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de JOSE IRAMA DE LACERDA
Esperança/PB, 6 de agosto de 2019
Tab. Substituto - Nº de Socorro Costa Barros
Selo Digital: AY95595-0479
Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
Emol R$ 9,51 FEMJ R$ 2,38 FARPEN R$ 0,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1661/10/2021, emitida em 19/07/2021

Certidão nº 1661/10/2021
08/03/2022, 16:31
Chave de impressão: x66YS
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/7/2021 e contém 13 folhas

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

053

São José de Sabugi
Terra de Poetas

ATESTADO

Atesto para os devidos fins, conforme solicitação que a Empresa CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SAPIRO - ME, CNPJ Nº 14.373.129/0001-31, com endereço à Av. Rio Branco, Nº 583 - 1º Andar, Bairro: Brasília - na cidade de Patos, Tendo o mesmo fornecido os serviços abaixo relacionados por meio de seu responsável técnico o Eng.º Pedro Souza dos Santos Leitão Nunes, CREA 101686682-5.

Levantamento Topográfico para o Projeto de Construção da Praça de Eventos e Calçadas no município de São José de Sabugi-Pb, referente à ART de nº PB 20170163642, com atividade técnica de mensuração, locação, obras e serviços, agrimensura, medição de terra, levantamento topográfico e planimétrico, durante o período de 27/11/2017 a 05/12/2017.

A empresa acima e seu responsável técnico atenderam plenamente ao interesse da administração, os requisitos contratuais, com eficiência e presteza, não tendo nada a até o momento que a desabone.

Para que o mesmo produza seus efeitos legais devidamente datada e assinada.

São José de Sabugi-PB, 11 de Março de 2018.

João Domicciano Dantas Segundo
Prefeito Constitucional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166110/2021, emitida em 19/07/2021

Certidão nº 166110/2021
08/08/2022, 16:31
Chave de impressão: xesve
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 13 folhas

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

REC. DE FIRMA Nº 2021-806772

SELO DIGITAL: AL797288-VKUN

Esta documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166110/2021, emitida em 19/07/2021.

Certidão nº 166110/2021
06/02/2022 16:31
Chave de impressão: X66Y5
O documento pesa ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 10 folhas

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

065

PREFEITURA DE SÃO MAMEDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CNPJ: 08.923.718/0001-47
RUA JANUNCIO NÓBREGA, 01, CENTRO, CEP: 58.625-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Claudinete Leitão Martins Sátiro – EPP, inscrita pelo nº 14.513.179/0001-41, localizada na Avenida Barão do rio Branco, nº 563, 1º andar, CEP: 58.700-370 – Patos – PB, ramo de estabelecimento: ISNEP ENGENHARIA, representada pela Sra. Claudinete Leitão Martins Sátiro – CPF nº 025.802.134-33, tendo como responsável técnico o Eng. Civil Pedro Souza dos Santos Leitão Nunes – CREA – 161.604.652D – CPF nº 090.636.554-33, prestou serviços a prefeitura Municipal de São Mamede – PB – CNPJ nº 08.923.718/0001-47, de elaboração de projetos peças técnicas de acordo com descriminação abaixo:

Descrição	Nº ART	Nº Contrato	Período
Projetos (pavimentação, acessibilidade, sinalização vertical, instalações elétricas e paisagens molhadas), orçamento e especificações para implantação de pavimentação e adequação de estradas vicinais com iluminação no município de São Mamede – PB, conforme acordo 1074455-24	PB2021/0376407	Ministério Desenvolvimento regional (MDR)	2021
Projetos, orçamento e especificações para adequação de estradas vicinais com construção de passagens molhadas e meio-barros, em diversos sítios no município de São Mamede – PB	PB2019/0270736	Ministério Desenvolvimento regional (MDR)	2019

Registramos, Ainda, que as Prestações dos serviços acima citados apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Mamede – PB, 12 de julho de 2021.

Rienzy de Medeiros Brito
CREA Nº 161260175-4
CPF Nº 080.055.994-30
Eng. Civil do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166110/2021, emitida em 19/07/2021.

Certidão nº 166110/2021
08/03/2022, 10:31
Chave de impressão: x6kYS
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e possui 10 folhas

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: José L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

CACIMBAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
CNPJ 01.612.686/0001-34
Rua São José, nº 35, Centro
CEP 58.678-000, Cacimbas-PB

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando quanto a desabono técnico e ambientalmente, até a presente data.

Cacimbas -PB, 17 de setembro de 2019.

Lucas Souza dos Santos Leitão Nunes
Eng. Civil, do Município
CPF nº 090.638.304-33
CREA nº 161550596-1

Prefeitura Municipal de Cacimbas-PB
Engenheiro Civil Fiscal
Lucas S. Leitão Nunes
Decreto nº 15/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166110/2021, emitida em 19/07/2021

Certidão nº 166110/2021
08/03/2022, 10:31
Chave de impressão: x6675
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 13 folhas

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

055

CACIMBAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
CNPJ 01.612.686/0001-34
Rua São José nº 38, Centro
CEP 58.698-000, Cacimbas-PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Cloudinéia Leitão Martins Sátiro – ME inscrita pelo nº 14.313.179/0001-41 localizada na AV. Barão do Rio Branco nº 565 1º Andar CEP. 58.700-370 – Patos-PB, título de estabelecimento ISNLB-Engenharia representada pela Sra. Cloudinéia Leitão Martins Sátiro – CPF nº 025.802.154-33, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil Pedro Souza dos Santos Leitão Nunes, CREA 161.604.6325 CPF 090.639.254-33 prestou serviços à Prefeitura Municipal de Cacimbas- PB, CNPJ nº 01.612.686/0001-34, de elaboração de projetos peças técnicas de acordo com descriminação abaixo:

Descrição	Nº ART	Nº Contrato	Período
Pavimentação em Paralelepípedo	PB 20170153785	Convenio do Estado	2017
Reforma e Ampliação de Várias Escolas	PB 20170164951	Convenio do Estado	2017
Ampliação de Escola	PB 20170162584	Convenio do Estado	2017
UBS	PB 20170164952	Convenio Ministério da Saúde	2017
Reforma de Mercado Publico	PB 20180172119	Recurso Próprio	2018
Pavimentação em Paralelepípedo	PB 20180181011	Recurso Próprio	2018
Estradas Vicinais	PB 20180184038	Recurso próprio	2018
Projeto, orçamento e especificações para reforma de várias Praças	PB 20180188382	Recurso proprio	2018
Pavimentação em Paralelepípedo	PB 20180193389	Recurso Próprio	2018
Pavimentação em Paralelepípedo	PB 20180196842	Recurso Próprio	
Pavimentação em Paralelepípedo	PB 20180196596	Recurso Próprio	2018
Projeto, orçamento e especificações para Recuperação de Escolas	PB 20180226411	Convenio do Estado	2018
Reforma de Unidades Básicas de Saude	PB 20180230343	Convenio Ministério da Saúde	2018
Pavimentação em Paralelepípedo	PB 20190232476	Recurso Próprio	2019
Levantamento topográfico para projeto de construção de campo de futebol	PB 20190242477	-	2019
Levantamento Topográfico campo de futebol	PB 20190237273	-	2019
Pavimentação em Paralelepípedo	PB 20190240887	1001857-74	2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166110/2021, emitida em 19/07/2021

Certidão nº 166110/2021
08/03/2022, 18:31
Chave de Impressão: x66Y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 13 folhas

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166110/2021, emitida em 19/07/202

Certidão nº 166110/2021
09/03/2022, 16:31
Chave de impressão: x68Y5
O documento deste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 13 folhas

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

056

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM DE PANELA
CNPJ 08.087.868/0001-27
Endereço: Praça Sergio Maia, nº 66, Centro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido de interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Construtora Leite Nunes – ME inscrita pelo nº 14.317.179/0001-04, localizada na AV. Barão do Rio Branco nº 965 – Andar CEP: 58.000-570 – João/PB, dentro do estabelecimento [illegible] apresentada pelo Sr. Claudiano Leite Nunes, sócio – CPF nº [illegible], sendo assim responsável técnico o Eng. Civil Pedro Souza dos Santos Leite Nunes, CREA [illegible] CPF [illegible], prestou serviços a Prefeitura Municipal de Capim de Panela – PB, CNPJ nº 08.087.868/0001-27, de maneira satisfatória, pelos serviços abaixo descritos:

Descrição	Nº ART	Nº Contrato	Período
Projeto, orçamento, especificação para execução de complexo esportivo no município de Capim de Panela - PB	[illegible]	[illegible]	2018

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações, nada constando que a desabone perante o município em a presente data.

Capim de Panela, 12 de junho de 2019.

Lucas Moraes da Silva Figueiredo
Eng. Civil do Município
CREA nº [illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166110/2021, emitida em 19/07/2021

Certidão nº 166110/2021
08/03/2022, 16:31
Chave de impressão: x66Y5
O documento nesta ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 13 folhas

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166110/2021, emitida em 19/07/2021.

Certidão nº 166110/2021
08/03/2022, 18:31
Chave de impressão: x66Y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 13 folhas

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

057

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
CNPJ 08.942.211/0001-55
Rua Severino Tenório dos Santos, Nº 129, Centro
CEP 58.795-000, Santana dos Garrotes - PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho (atestado de execução, que a empresa Claudinéia Leitão Martins Sáuro – ME inscrita pelo nº 18.313.179/0001-41 localizada na AV. Barão do Rio Branco nº 363, 1º Andar CEP: 58.700-370 – Patos-PB, ramo do estabelecimento: ISNEP-Engenharia representada pela Sra. Claudinéia Leitão Martins Sáuro – CPF nº 025.802.154-35, tendo como responsável técnico o Engº Civil Pedro Souza dos Santos Leitão Neves, CREA 161.604.6325 CPF 090.630.254-31 prestou serviços à Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes CNPJ nº 08.942.211/0001-55, de Elaboração de projetos peças técnicas de acordo com descriminação abaixo:

Descrição	Nº ART	Nº Contrato	Período
Plano de Resíduos Sólidos para Construção de um Campo de Futebol	PB 20180222108	1047952-76	2018
Projetos, arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico, incêndio, acessibilidade, orçamento e especificações para Construção de um Campo de Futebol	PB 20180197081	Convênio Ministério do Estado	2018
Projeto, Orçamento e especificações para Pavimentação em Paralelepípedo	PB 20170155931	Convênio Integrado	2018
Projeto, Orçamento e especificações para Reforma de uma Escola	PB 20170162444		2017
Projetos arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico, incêndio, acessibilidade, orçamento e especificações para Construção de um Praça de Eventos	PB 20170128512	1007009-89	2017

Registramos, ainda, que os prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santana dos Garrotes - PB, 19 de setembro de 2019.

José Pereira da Silva Filho
CPF nº 181.616.854-87
CREA nº 160755027-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166110/2021, emitida em 19/07/2021

Certidão nº 166110/2021
08/03/2022, 16:31
Chave de impressão: x6875
O documento nesta ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 13 folhas

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

166110/2021

Atividade concluída

4372.22 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 5 - PROJETO 4372.22 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 5 - PROJETO 4372.22 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #8306 - PASSAGEM MOLHADA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #8306 - PASSAGEM MOLHADA 5 - PROJETO 2.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #8306 - PASSAGEM MOLHADA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Projetos (pavimentação, acessibilidade, sinalização vertical, instalações elétricas e passagens molhadas), orçamento e especificações para implantação de pavimentação e adequação de estradas vicinais com iluminação no município de São Mamede-PB, conforme contrato 1074452-21.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 166110/2021
19/07/2021, 17:14
x66Y5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: x66Y5.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

166110/2021

Atividade concluída

053

CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO 5 - PROJETO 733,70 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1,00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 38 - ORÇAMENTO 1,00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 733,70 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1,00 unidade;

Observações

Projetos (arquitetônico; estrutura em concreto armado; estrutura metálica; instalação elétrica; instalação hidráulica; instalação sanitária; instalação pluvial; sistema de proteção e combate a incêndio e pânico; acessos e passeios; e praças) orçamento e especificações para construção de ginásio no município de Mãe D'água - PB.

Número da ART: **PB20190270736** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/09/2019 Baixada em: 12/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Mamede** CPF/CNPJ: **08.922.718/0001-47**
Endereço do contratante: RUA Janúncio Nóbrega Nº: 01
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: São Mamede UF: PB CEP: 58625000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SÍTIO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SÃO MAMEDE UF: PB CEP: 58625000
Data de início: 18/08/2019 Conclusão efetiva: 29/08/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de São Mamede CPF/CNPJ: 08.922.718/0001-47

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1248 - EM PEDRA 38 - ORÇAMENTO 1,00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1248 - EM PEDRA 5 - PROJETO 194,35 metro cúbico; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1248 - EM PEDRA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1,00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 38 - ORÇAMENTO 1,00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 176,21 metro cúbico; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1,00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 38 - ORÇAMENTO 1,00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 5 - PROJETO 88414,19 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 9 - ESPECIFICAÇÃO 1,00 unidade;

Observações

Projetos, orçamento e especificações para adequação de estradas vicinais com construção de passagens molhadas e mata-burros, em diversos sítios, no município de São Mamede-PB.

Número da ART: **PB20210375407** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/06/2021 Baixada em: 12/07/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Mamede** CPF/CNPJ: **08.922.718/0001-47**
Endereço do contratante: RUA Janúncio Nóbrega Nº: 01
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: São Mamede UF: PB CEP: 58625000
Contrato: 1974452-21 Celebrado em: 31/12/2020
Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: SÍTIO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SÃO MAMEDE UF: PB CEP: 58625000
Data de início: 17/05/2021 Conclusão efetiva: 31/05/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de São Mamede CPF/CNPJ: 08.922.718/0001-47

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 38 - ORÇAMENTO 1,00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 5 - PROJETO 4372,22 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1,00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 38 - ORÇAMENTO 1,00 unid; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PR

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

166110/2021

Atividade concluída

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento:
Bairro: SEDE DO MUNICIPIO
Cidade: MÃE D'ÁGUA
UF: PB CEP: 58740970
Data de início: 10/05/2019 Conclusão efetiva: 17/05/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA CPF/CNPJ: 09.084.088/0001-41

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0645 - ACESSOS E PASSEIOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0645 - ACESSOS E PASSEIOS 5 - PROJETO 4167.79 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0645 - ACESSOS E PASSEIOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 5 - PROJETO 4167.79 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 5 - PROJETO 4167.79 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 5 - PROJETO 4167.79 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Projetos, orçamento e esbeoificações para pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas de Mãe D'água - PB.

Número da ART: **PB20190269473** Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/08/2019 Baixada em: 11/09/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA** CPF/CNPJ: **09.084.088/0001-41**
Endereço do contratante: RUA LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO Nº: 48
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: MÃE D'ÁGUA
UF: PB CEP: 58740970
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ PEDROSA Nº: S/N
Complemento:
Bairro: DISTRITO SANTA MARIA GORETI
Cidade: MÃE D'ÁGUA
UF: PB CEP: 58740000
Data de início: 13/02/2019 Conclusão efetiva: 09/06/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA CPF/CNPJ: 09.084.088/0001-41

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0943 - PRAÇAS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0943 - PRAÇAS 5 - PROJETO 2448.78 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0943 - PRAÇAS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0645 - ACESSOS E PASSEIOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0645 - ACESSOS E PASSEIOS 5 - PROJETO 2448.78 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0645 - ACESSOS E PASSEIOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 733.70 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 733.70 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 5 - PROJETO 733.70 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 733.70 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 5 - PROJETO 733.70 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 5 - PROJETO 733.70 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLIC ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SI

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

166110/2021

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: RUA RUA JOSÉ PEDROSA
Complemento:
Nº: S/N
Cidade: MÃE D'ÁGUA
Bairro: DISTRITO SANTA MARIA GORETE
Data de início: 13/02/2019 Conclusão efetiva: 26/04/2019
UF: PB CEP: 58740000
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CPF/CNPJ: 09.084.088/0001-41

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > PLANO > #9319 - DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 5 - PROJETO 1.00 unidade;

Observações

Plano de Resíduos Sólidos para construção de ginásio no município de Mãe D'água - PB.

Número da ART: **PB20190250083** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/05/2019 Baixada em: 19/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cajazeiras**
Endereço do contratante: RUA Juvêncio Carneiro
CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**
Complemento:
Nº: 288
Cidade: Cajazeiras
Bairro: Centro
Contrato:
UF: PB CEP: 58900000
Valor do contrato: R$ 1.500,00
Celebrado em:
Ação institucional: Outros
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Endereço da obra/serviço: RUA Severino Raimundo da Silva
Complemento:
Nº: S/N
Cidade: CAJAZEIRAS
Bairro: Pio X
Data de início: 18/07/2016 Conclusão efetiva: 00/06/2019
UF: PB CEP: 58900000
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 5 - PROJETO 11315.08 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 5 - PROJETO 11315.08 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 11315.08 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 11315.08 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 11315.08 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 5 - PROJETO 11315.08 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 11315.08 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Projeto, orçamento e especificação para construção de cemitério no município de Cajazeiras - PB.

Número da ART: **PB20190252886** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/05/2019 Baixada em: 11/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**
Endereço do contratante: RUA LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO
CPF/CNPJ: **09.084.088/0001-41**
Complemento:
Nº: 48
Cidade: MÃE D'ÁGUA
Bairro: CENTRO
Contrato:
UF: PB CEP: 58740970
Valor do contrato: R$ 1.500,00
Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

166110/2021

Atividade concluída

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas** CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**
Endereço do contratante: RUA São José Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Cacimbas UF: PB CEP: 58698000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Marcelino Terto Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICIPIO
Cidade: CACIMBAS UF: PB CEP: 58698000
Data de início: 08/02/2019 Conclusão efetiva: 15/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0622 - PLANIMÉTRICO 35 - MENSURAÇÃO 8640.00 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0622 - PLANIMÉTRICO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Levantamento topográfico para projeto de construção de campo de futebol no município de Cacimbas - PB.

Número da ART: **PB20190247510** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/04/2019 Baixada em: 11/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA** CPF/CNPJ: **09.084.068/0001-41**
Endereço do contratante: RUA LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO Nº: 48
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MÃE D'ÁGUA UF: PB CEP: 58740970
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICIPIO
Cidade: MÃE D'ÁGUA UF: PB CEP: 58740000
Data de início: 01/04/2019 Conclusão efetiva: 16/04/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA CPF/CNPJ: 09.084.068/0001-41

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 5 - PROJETO 2145.79 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 5 - PROJETO 2145.79 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 5 - PROJETO 2145.79 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 5 - PROJETO 2145.79 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Projeto (pavimentação, sinalização vertical, drenagem e acessibilidade), orçamento e especificações para pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Mãe D'água - PB.

Número da ART: **PB20190249134** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/05/2019 Baixada em: 11/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA** CPF/CNPJ: **09.084.068/0001-41**
Endereço do contratante: RUA LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO Nº: 48
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MÃE D'ÁGUA UF: PB CEP: 58740970
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

166110/2021

Atividade concluída

60

Observações

Projetos hidrossanitário e elétrico, e orçamento para reprogramação de construção de um CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) Tipo AD III, com área coberta de 722,05 m², no município de Cajazeiras - PB.

Número da ART: **PB20190237273** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/02/2019 Baixada em: 13/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas**
Endereço do contratante: RUA São José CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**
Complemento: Nº: s/n
Cidade: Cacimbas Bairro: Centro
Contrato: UF: PB CEP: 58698000
Valor do contrato: R$ 500,00 Celebrado em:
Ação institucional: Outros Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Endereço da obra/serviço: RUA Marcelino Tarto
Complemento: Nº: S/N
Cidade: CACIMBAS Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO
Data de início: 06/02/2019 Conclusão efetiva: 13/02/2019 UF: PB CEP: 58698000
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0622 - PLANIMÉTRICO 35 - MENSURAÇÃO 6000.00 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0622 - PLANIMÉTRICO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Levantamento topográfico para projeto de construção de campo de futebol no município de Cacimbas - PB.

Número da ART: **PB20190240867** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/03/2019 Baixada em: 13/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas**
Endereço do contratante: RUA São José CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**
Complemento: Nº: s/n
Cidade: Cacimbas Bairro: Centro
Contrato: UF: PB CEP: 58698000
Valor do contrato: R$ 1.500,00 Celebrado em:
Ação institucional: Outros Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS
Complemento: Nº: S/N
Cidade: CACIMBAS Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO
Data de início: 06/12/2018 Conclusão efetiva: 06/03/2019 UF: PB CEP: 58698000
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 5 - PROJETO 2902.50 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 5 - PROJETO 2902.50 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 5 - PROJETO 2902.50 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Projetos (pavimentação, sinalização vertical e acessibilidade), orçamento e especificações para pavimentação em paralelepípedos nas ruas Projetada 03, Projetada 04, Severino Rodrigues e Francisco Tarto, no município de Cacimbas - PB.

Número da ART: **PB20190242477** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/03/2019 Baixada em: 13/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

166110/2021

Atividade concluída

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 38 - ORÇAMENTO 4.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 5 - PROJETO 4.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 9 - ESPECIFICAÇÃO 4.00 unidade;

Observações

Projetos, orçamentos e especificações para as reformas das Unidades Básicas de Saúde (UBS) Mariano Bernardino dos Santos (localizada no Sítio Serra Feia), Maria das Neves de Almeida (localizada no Distrito de São Sebastião); Maria Nazaré da Cunha (localizada na Zona Urbana) e Cícero Pedro da Silva (localizada no Sítio Montseiro), ambas localizadas no município de Cacimbas-PB.

Número da ART: **PB20190232475** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/01/2019 Baixada em: 13/09/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas** CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**
Endereço do contratante: RUA São José Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Cacimbas UF: PB CEP: 58658000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.500,00 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSAS LOCALIDADES
Cidade: CACIMBAS UF: PB CEP: 58658000
Data de início: 08/10/2018 Conclusão efetiva: 10/01/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0952 - ACESSOS E PASSEIOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0952 - ACESSOS E PASSEIOS 5 - PROJETO 2859.05 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 5 - PROJETO 2859.05 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 5 - PROJETO 2859.05 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Projeto, orçamento e especificações para pavimentação em paralelepípedos em quatro ruas na sede do município (Projetada 03, Projetada 04, Severino Rodrigues, Francisco Terto) e na rua Projetada 13 (Distrito Sítio Sebastião), ambas no município de Cacimbas - PB.

Número da ART: **PB20190235805** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/02/2019 Baixada em: 19/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cajazeiras** CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**
Endereço do contratante: RUA Juvêncio Carneiro Nº: 255
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Cajazeiras UF: PB CEP: 58900000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.500,00 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Cícero Henrique de Araújo Nº: S/N
Complemento: Bairro: Casas populares
Cidade: CAJAZEIRAS UF: PB CEP: 58900000
Data de início: 26/01/2019 Conclusão efetiva: 04/02/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cajazeiras CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 722.08 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 722.08 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 722.08 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unid

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

166110/2021

Atividade concluída

061

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: Cacimbas
UF: PB CEP: 58698000
Data de início: 15/11/2016 Conclusão efetiva: 29/11/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 5 - PROJETO 1.00 unidade: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade:

Observações

Projeto, orçamento e especificações para recuperação das escolas Gabriel Alves Teixeira, Joaquim Cassiano Alves, Maria Francisca, Tertulino Cunha, vereador Manoel Almeida, e ampliação das escolas Agostinho Justo de Sousa e Raimundo Pereira, localizada no município de Cacimbas - PB.

Número da ART: **PB20180230052** Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/12/2018 Baixada em: 19/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cajazeiras** CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**
Endereço do contratante: RUA Juvêncio Carneiro Nº: 288
Complemento:
Bairro: Centro
Cidade: Cajazeiras
UF: PB CEP: 58900000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.500,00 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Higino Rolim
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: Sede do município
Cidade: CAJAZEIRAS
UF: PB CEP: 58900000
Data de início: 05/12/2018 Conclusão efetiva: 19/12/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cajazeiras CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 5 - PROJETO 1389.24 metro quadrado: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 5 - PROJETO 1389.24 metro quadrado: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 1389.24 metro quadrado: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade:

Observações

Projeto, orçamento e especificações para reforma de praça no município de Cajazeiras - PB.

Número da ART: **PB20180230043** Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/12/2018 Baixada em: 13/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas** CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**
Endereço do contratante: RUA São José Nº: s/n
Complemento:
Bairro: Centro
Cidade: Cacimbas
UF: PB CEP: 58698000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.500,00 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: DIVERSAS LOCALIDADES
Cidade: Cacimbas
UF: PB CEP: 58698000
Data de início: 00/12/2016 Conclusão efetiva: 20/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

166110/2021

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: AVENIDA CORONEL MATOS
Complemento:
Nº: S/N
Cidade: CAJAZEIRAS
Bairro: CENTRO
UF: PB
CEP: 58900000
Data de início: 05/09/2018
Conclusão efetiva: 19/10/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 5 - PROJETO 1603.05 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 5 - PROJETO 1603.05 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 1603.05 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 1603.05 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 1603.05 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 1603.05 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Projeto, orçamento e especificação para construção de centro de comercialização de frutas no município de Cajazeiras - PB.

Número da ART: **PB20180222108**
Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Registrada em: 12/11/2018
Baixada em: 11/09/2019
Forma de registro: INICIAL
Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Município de Santana dos Garrotes**
Endereço do contratante: RUA Renato Tertonio
CPF/CNPJ: **08.942.211/0001-55**
Complemento:
Nº: s/n
Cidade: Santana dos Garrotes
Bairro: Centro
Contrato:
UF: PB
CEP: 58795000
Valor do contrato: R$ 500,00
Celebrado em:
Ação institucional: Outros
Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Endereço da obra/serviço: RUA MANOEL BATISTA
Complemento:
Nº: S/N
Cidade: SANTANA DOS GARROTES
Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO
UF: PB
CEP: 58795000
Data de início: 30/10/2018
Conclusão efetiva: 07/11/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Município de Santana dos Garrotes
CPF/CNPJ: 08.942.211/0001-55

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > PLANO > #9319 - DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 5 - PROJETO 1.00 unidade;

Observações

Plano de Resíduos Sólidos para construção do Campo de futebol no município de Santana dos Garrotes - PB.

Número da ART: **PB20180225411**
Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Registrada em: 30/11/2018
Baixada em: 13/09/2019
Forma de registro: INICIAL
Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas**
Endereço do contratante: RUA São José
CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**
Complemento:
Nº: s/n
Cidade: Cacimbas
Bairro: Centro
Contrato:
UF: PB
CEP: 58899000
Valor do contrato: R$ 1.500,00
Celebrado em:
Ação institucional: Outros
Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

166110/2021

Atividade concluída

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cajazeiras CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

062

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 472.21 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 472.21 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 472.21 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 472.21 metro quadrado;

Observações

Projetos complementares para construção de Centro de Diagnóstico Integrado (CDI) no município de Cajazeiras - PB.

Número da ART: **PB20180213348** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/09/2018 Baixada em: 19/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Município de Catolé do Rocha** CPF/CNPJ: **09.067.562/0001-27**
Endereço do contratante: PRAÇA Sergio Maia Nº: 66
Complemento:
Cidade: Catolé do Rocha Bairro: Centro
Contrato: UF: PB CEP: 58884000
Valor do contrato: R$ 1.500,00 Celebrado em:
Ação institucional: Outros Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Endereço da obra/serviço: RUA Josina Adelina Diniz
Complemento: Nº: s/n
Cidade: CATOLÉ DO ROCHA Bairro: Tancredo Neves
Data de início: 03/09/2018 Conclusão efetiva: 17/09/2018 UF: PB CEP: 58884000
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Município de Catolé do Rocha CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 5 - PROJETO 3696.00 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 5 - PROJETO 3696.00 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 3696.00 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 3696.00 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 3696.00 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 5 - PROJETO 3696.00 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 3696.00 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Projeto, orçamento e especificações para construção de Complexo Esportivo no município de Catolé do Rocha - PB.

Número da ART: **PB20180219318** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/10/2018 Baixada em: 19/09/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cajazeiras** CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**
Endereço do contratante: RUA Juvêncio Carneiro Nº: 288
Complemento:
Cidade: Cajazeiras Bairro: Centro
Contrato: UF: PB CEP: 58900000
Valor do contrato: R$ 1.500,00 Celebrado em:
Ação institucional: Outros Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

166110/2021

Atividade concluída

Contratante: **Prefeitura Municipal de Boa Ventura** CPF/CNPJ: **08.940.702/0001-67**
Endereço do contratante: RUA Emílio Leite Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Boa Ventura UF: PB CEP: 58993000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO
Cidade: BOA VENTURA UF: PB CEP: 58993000
Data de início: 12/06/2018 Conclusão efetiva: 19/06/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Boa Ventura CPF/CNPJ: 08.940.702/0001-67

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 5 - PROJETO 4447.63 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 5 - PROJETO 4447.63 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 5 - PROJETO 4447.63 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Projetos, orçamento e especificações para implantação de pavimentação em vias públicas no município de Boa Ventura - PB.

Número da ART: **PB20180204030** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/07/2018 Baixada em: 11/09/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Boa Ventura** CPF/CNPJ: **08.940.702/0001-67**
Endereço do contratante: RUA Emílio Leite Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Boa Ventura UF: PB CEP: 58993000
Contrato: 001/2018 Celebrado em: 06/06/2018
Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Largo da Concórdia Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: BOA VENTURA UF: PB CEP: 58993000
Data de início: 09/07/2018 Conclusão efetiva: 23/07/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Boa Ventura CPF/CNPJ: 08.940.702/0001-67

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 5 - PROJETO 961.00 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Projeto, orçamento e especificações para Reforma de Praça no município de Boa Ventura - PB.

Número da ART: **PB20180204455** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/08/2018 Baixada em: 19/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cajazeiras** CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**
Endereço do contratante: RUA Juvêncio Carneiro Nº: 285
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Cajazeiras UF: PB CEP: 58900000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Francisca Fernandes Claudino Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: CAJAZEIRAS UF: PB CEP: 58900000
Data de início: 18/06/2018 Conclusão efetiva: 30/07/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

166110/2021

Atividade concluída

063

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cajazeiras**
Endereço do contratante: RUA Juvêncio Carneiro
Complemento:
Cidade: Cajazeiras
Contrato:
Valor do contrato: R$ 1.500,00
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Projetada
Complemento:
Cidade: CAJAZEIRAS
Data de início: 04/06/2018 Conclusão efetiva: 18/06/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15
Nº: 268
Bairro: Centro
UF: PB CEP: 58900000
Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Nº: S/N
Bairro: Agroville
UF: PB CEP: 58900000
CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 5 - PROJETO 463.53 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0999 - INSTALAÇÃO DE GÁS 5 - PROJETO 463.53 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 463.53 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 463.53 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 463.53 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 5 - PROJETO 463.53 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 5 - PROJETO 463.53 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 463.53 metro quadrado;

Observações

Projetos (Arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário, Gases medicinais, combate a incêndio e acessibilidade), orçamento e especificações para construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) porte I no município de Cajazeiras - PB.

Número da ART: **PB20180197081** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/07/2018 Baixada em: 11/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Município de Santana dos Garrotes**
Endereço do contratante: RUA Renato Teotonio
Complemento:
Cidade: Santana dos Garrotes
Contrato:
Valor do contrato: R$ 1.500,00
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Manoel Batista
Complemento:
Cidade: SANTANA DOS GARROTES
Data de início: 05/06/2018 Conclusão efetiva: 19/06/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Município de Santana dos Garrotes

CPF/CNPJ: 08.942.211/0001-55
Nº: s/n
Bairro: Centro
UF: PB CEP: 58795000
Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Nº: S/N
Bairro: Centro
UF: PB CEP: 58795000
CPF/CNPJ: 08.942.211/0001-55

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - AGRICULTURA > IRRIGAÇÃO E DRENAGEM > DRENAGEM > #0428 - PROFUNDA 5 - PROJETO 5700.00 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 74.40 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 74.40 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 74.40 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 5 - PROJETO 74.40 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 5 - PROJETO 74.40 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 74.40 metro quadrado;

Observações

Projetos (Arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico, drenagem e incêndio e pânico), orçamento e especificações para construção de campo de futebol no município de Santana dos Garrotes - PB.

Número da ART: **PB20180197308** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/06/2018 Baixada em: 11/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
166110/2021
Atividade concluída

Número da ART: **PB20180196536** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2018 Baixada em: 13/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas** CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**
Endereço do contratante: RUA São José Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Cacimbas UF: PB CEP: 58698000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO
Cidade: Cacimbas UF: PB CEP: 58698000
Data de início: 29/05/2018 Conclusão efetiva: 14/06/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 5 - PROJETO 4046.80 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 5 - PROJETO 4046.80 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 5 - PROJETO 4046.80 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

PROJETOS, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO NAS RUAS FRANCISCO TERTO, FRANQUILINO TERTO, PROJETADA 19, PROJETADA 13, PROJETADA 14, PROJETADA 15 E MANOEL ALEXANDRE, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB.

Número da ART: **PB20180196842** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/06/2018 Baixada em: 13/09/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas** CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**
Endereço do contratante: RUA São José Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Cacimbas UF: PB CEP: 58698000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO
Cidade: CACIMBAS UF: PB CEP: 58698000
Data de início: 04/06/2018 Conclusão efetiva: 18/06/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 5 - PROJETO 3391.10 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

PROJETO, ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÕES E PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO NAS RUAS PROJETADA 03 E PROJETADA 04 NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB.

Número da ART: **PB20180196873** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/06/2018 Baixada em: 13/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

166110/2021

Atividade concluída

064

SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 13.85 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 5 - PROJETO 9789.00 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Projetos (Arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário, drenagem, acessibilidade e incêndio e pânico), orçamento e especificações, para reforma de um estádio de futebol, compreendendo a construção de banheiros públicos (área de 13,85 m²) e inclusão de drenagem no campo (área de 6.789,00 m²), no município de Boa Ventura - PB.

Número da ART: **PB20180188382** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/05/2018 Baixada em: 13/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas** CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**
Endereço do contratante: RUA São José Nº: s/n
Complemento:
Cidade: Cacimbas Bairro: Centro
UF: PB CEP: 58698000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento:
Cidade: Cacimbas Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO
UF: PB CEP: 58698000
Data de início: 23/04/2018 Conclusão efetiva: 30/04/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0843 - PRAÇAS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0843 - PRAÇAS 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0843 - PRAÇAS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Projeto, orçamento e especificações para reforma de várias praças no município de Cacimbas-PB.

Número da ART: **PB20180193389** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/05/2018 Baixada em: 13/09/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas** CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**
Endereço do contratante: RUA São José Nº: s/n
Complemento:
Cidade: Cacimbas Bairro: Centro
UF: PB CEP: 58698000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento:
Cidade: Cacimbas Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO
UF: PB CEP: 58698000
Data de início: 06/03/2018 Conclusão efetiva: 29/05/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 5 - PROJETO 4357.33 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

PROJETO, ACESSIBILIDADE, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO NAS RU PROJETADA 9, PROJETADA 15, PROJETADA 8, MANOEL ALEXANDRE, MARIA CARMELITA LEITE, PROJETADA 03, PROJETADA 10, PROJETADA 11, PROJETADA 1, PROJETADA 2 E PROJETADA 14, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

166110/2021

Atividade concluída

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cajazeiras CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade;

Observações

Orçamento de um projeto de engenharia para construção de Quadra Escolar coberta, com vestiário, no município de Cajazeiras - PB, vinculado ao contrato 00054/2017 mediante ART PB20180179480.

Número da ART: **PB20180184038** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/04/2018 Baixada em: 13/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas** CPF/CNPJ: **01.612.586/0001-34**
Endereço do contratante: RUA São José Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Cacimbas UF: PB CEP: 58680000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CACIMBAS UF: PB CEP: 58698000
Data de início: 02/04/2018 Conclusão efetiva: 05/04/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas CPF/CNPJ: 01.612.586/0001-34

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > #0827 - ROÇADA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > #0827 - ROÇADA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Orçamento e especificações para roço de estradas vicinais no município de Cacimbas - PB.

Número da ART: **PB20180185023** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/04/2018 Baixada em: 11/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Boa Ventura** CPF/CNPJ: **08.940.702/0001-67**
Endereço do contratante: RUA Emília Leite Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Boa Ventura UF: PB CEP: 58993000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Projetada Nº: S/N
Complemento: Bairro: Conjunto Elias Gonçalo
Cidade: BOA VENTURA UF: PB CEP: 58993000
Data de início: 28/03/2018 Conclusão efetiva: 11/04/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Boa Ventura CPF/CNPJ: 08.940.702/0001-67

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 5 - PROJETO 13.85 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 13.85 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 13.85 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 13.85 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 5 - PROJETO 13.85 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAM 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #12- ALVENARIA 5 - PROJETO 13.85 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUT

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

166110/2021

Atividade concluída

065

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cajazeiras** CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**
Endereço do contratante: RUA Juvêncio Carneiro Nº: 288
Complemento:
Cidade: Cajazeiras Bairro: Centro
Contrato: UF: PB CEP: 58900000
Valor do contrato: R$ 500,00 Celebrado em:
Ação institucional: Outros Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO Crystal
Complemento: Nº: S/N
Cidade: CAJAZEIRAS Bairro: PIO X
Data de início: 14/03/2018 Conclusão efetiva: 15/03/2018 UF: PB CEP: 58900000
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cajazeiras CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Orçamento e especificações de um projeto de engenharia para construção de Creche Proinfância Tipo 2 no município de Cajazeiras - PB, vinculado ao contrato 00054/2017 mediante ART PB20180179480.

Número da ART: **PB20180181011** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/03/2018 Baixada em: 13/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas** CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**
Endereço do contratante: RUA São José Nº: s/n
Complemento:
Cidade: Cacimbas Bairro: Centro
Contrato: UF: PB CEP: 58698000
Valor do contrato: R$ 1.500,00 Celebrado em:
Ação institucional: Outros Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS
Complemento: Nº: S/N
Cidade: Cacimbas Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO
Data de início: 06/03/2018 Conclusão efetiva: 20/03/2018 UF: PB CEP: 58698000
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 5 - PROJETO 5235.60 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB.

Número da ART: **PB20180181020** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/03/2018 Baixada em: 19/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cajazeiras** CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**
Endereço do contratante: RUA Juvêncio Carneiro Nº: 288
Complemento:
Cidade: Cajazeiras Bairro: Centro
Contrato: UF: PB CEP: 58900000
Valor do contrato: R$ 500,00 Celebrado em:
Ação institucional: Outros Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Endereço da obra/serviço: SITIO Patamuté
Complemento: Nº: S/N
Cidade: CAJAZEIRAS Bairro: Zona Rural
Data de início: 15/03/2018 Conclusão efetiva: 20/03/2018 UF: PB CEP: 58900000
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

166110/2021

Atividade concluída

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 5 - PROJETO 198.08 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Projeto, Orçamento e Especificações para recuperação de Mercado Público, localizado no município de Cacimbas-PB.

Número da ART: **PB20180174335** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/02/2018 Baixada em: 19/03/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA** CPF/CNPJ: **09.084.068/0001-41**
Endereço do contratante: RUA LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO Nº: 46
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MÃE D'ÁGUA UF: PB CEP: 58740970
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Luis Furtado de Figueiredo Nº: 46
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Mãe D'Água UF: PB CEP: 58740000
Data de início: 05/02/2018 Conclusão efetiva: 15/02/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA CPF/CNPJ: 09.084.068/0001-41

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 430.36 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 430.36 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 430.36 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 5 - PROJETO 430.36 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 430.36 metro quadrado;

Observações

Projetos (arquitetônico, elétrico, hidrossanitário, acessibilidade e estrutural), Orçamento e Especificações para reforma do Mercado Público, localizado no município de Mãe D'Água-PB.

Número da ART: **PB20180177088** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/03/2018 Baixada em: 19/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cajazeiras** CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**
Endereço do contratante: RUA Juvêncio Carneiro Nº: 288
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Cajazeiras UF: PB CEP: 58900000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICIPIO
Cidade: Cajazeiras UF: PB CEP: 58900000
Data de início: 22/02/2018 Conclusão efetiva: 28/02/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cajazeiras CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > RECAPEAMENTO > #1472 - PISTAS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > RECAPEAMENTO > #1472 - PISTAS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Orçamento e especificações para projeto de recapeamento asfáltico em diversas ruas no município de Cajazeiras - PB.

Número da ART: **PB20180180339** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/03/2018 Baixada em: 19/0
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

166110/2021

Atividade concluída

066

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ANGÉLICA SOARES
Complemento:
Nº: S/N
Cidade: Boa Ventura
Bairro: CENTRO
UF: PB
CEP: 58993000
Data de início: 06/12/2017
Conclusão efetiva: 20/12/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Boa Ventura
CPF/CNPJ: 08.940.702/0001-67

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 35 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 1.00 unidade;

Observações

Projetos, orçamento e especificações para reforma e ampliação da Creche municipal Hercília Valenaro da Fonseca, localizada no município de Boa Ventura - PB.

Número da ART: **PB20180170122**
Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Registrada em: 24/01/2018
Baixada em: 11/09/2019
Forma de registro: INICIAL
Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Boa Ventura**
Endereço do contratante: RUA Emília Leite
CPF/CNPJ: **08.940.702/0001-67**
Complemento:
Nº: s/n
Cidade: Boa Ventura
Bairro: Centro
Contrato:
UF: PB
CEP: 58993000
Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 500,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS
Complemento:
Nº: S/N
Cidade: Boa Ventura
Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO
UF: PB
CEP: 58993000
Data de início: 17/01/2018
Conclusão efetiva: 19/01/2018
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: Prefeitura Municipal de Boa Ventura
CPF/CNPJ: 08.940.702/0001-67

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 5 - PROJETO 7.00 tonelada; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > DESTINAÇÃO > #1525 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > DESTINAÇÃO > #1525 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 5 - PROJETO 7.00 tonelada; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > DESTINAÇÃO > #1525 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Projeto, orçamento e especificações para coleta e destinação de resíduos sólidos no município de Boa Ventura - PB.

Número da ART: **PB20180172119**
Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Registrada em: 05/02/2018
Baixada em: 13/09/2019
Forma de registro: INICIAL
Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas**
Endereço do contratante: RUA São José
CPF/CNPJ: **01.612.685/0001-34**
Complemento:
Nº: s/n
Cidade: Cacimbas
Bairro: Centro
Contrato:
UF: PB
CEP: 58698000
Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 500,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA José Laurindo
Complemento:
Nº: S/N
Cidade: Cacimbas
Bairro: Centro
UF: PB
CEP: 58698000
Data de início: 29/01/2018
Conclusão efetiva: 31/01/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

166110/2021

Atividade concluída

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0922 - PLANIMÉTRICO 38 - MENSURAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Levantamento Topográfico para projeto de construção de praça de eventos e calçadas no município de São José de Sabugi - PB.

Número da ART: **PB20170164951** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/12/2017 Baixada em: 13/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas** CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**
Endereço do contratante: RUA São José Nº: s/n
Complemento:
Cidade: Cacimbas Bairro: Centro
Contrato: UF: PB CEP: 58698000
Valor do contrato: R$ 500,00 Celebrado em:
Ação institucional: Outros Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS
Complemento: Nº: S/N
Cidade: Cacimbas Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO
Data de início: 06/12/2017 Conclusão efetiva: 13/12/2017 UF: PB CEP: 58698000
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Projeto, orçamento e especificações para recuperação, reforma e ampliação de várias escolas no município de Cacimbas-PB.

Número da ART: **PB20170164952** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/12/2017 Baixada em: 13/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas** CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**
Endereço do contratante: RUA São José Nº: s/n
Complemento:
Cidade: Cacimbas Bairro: Centro
Contrato: UF: PB CEP: 58698000
Valor do contrato: R$ 500,00 Celebrado em:
Ação institucional: Outros Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS
Complemento: Nº: S/N
Cidade: Cacimbas Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO
Data de início: 06/12/2017 Conclusão efetiva: 13/12/2017 UF: PB CEP: 58698000
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Orçamento e especificações para recuperação de várias Unidades Básicas de Saúde localizadas no município de Cacimbas-PB.

Número da ART: **PB20170166019** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/12/2017 Baixada em: 11/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Boa Ventura** CPF/CNPJ: **08.940.702/0001-67**
Endereço do contratante: RUA Emília Leite Nº: s/n
Complemento:
Cidade: Boa Ventura Bairro: Centro
Contrato: UF: PB CEP: 58693000
Valor do contrato: R$ 500,00 Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

166110/2021

Atividade concluída

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO ARAÚJO FONSECA
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: SEDE DO MUNICIPIO
Cidade: Santana dos Garrotes
UF: PB CEP: 58795000
Data de início: 21/11/2017 Conclusão efetiva: 28/11/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Município de Santana dos Garrotes CPF/CNPJ: 08.942.211/0001-55

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Orçamento e especificações para reforma de uma escola no município de Santana dos Garrotes - PB.

Número da ART: **PB20170162584** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/12/2017 Baixada em: 13/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas** CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**
Endereço do contratante: RUA São José Nº: s/n
Complemento:
Bairro: Centro
Cidade: Cacimbas
UF: PB CEP: 58698000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SITIO Monteiro
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: SEDE DO MUNICIPIO
Cidade: Cacimbas
UF: PB CEP: 58698000
Data de início: 22/11/2017 Conclusão efetiva: 29/11/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 5 - PROJETO 319.81 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 1.00 unidade;

Observações

Orçamento, especificações e Projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidráulico e sanitário para ampliação de escola, com área de ampliação de 319,81 m², localizada no sítio Monteiro, município de Cacimbas-PB.

Número da ART: **PB20170163642** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/12/2017 Baixada em: 19/03/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São José do Sabugi** CPF/CNPJ: **08.883.217/0001-07**
Endereço do contratante: RUA Francisco Vicente de Morais Nº: 122
Complemento:
Bairro: Centro
Cidade: São José do Sabugi
UF: PB CEP: 58610000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA José Simplício
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: Centro
Cidade: São José do Sabugi
UF: PB CEP: 58610000
Data de início: 27/11/2017 Conclusão efetiva: 05/12/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi CPF/CNPJ: 08.883.217/0001-07

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

166110/2021

Atividade concluída

Número da ART: **PB20170155931** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/10/2017 Baixada em: 11/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Município de Santana dos Garrotes** CPF/CNPJ: **08.942.211/0001-55**
Endereço do contratante: RUA Renato Teotonio Nº: s/n
Complemento:
Cidade: Santana dos Garrotes Bairro: Centro
Contrato: UF: PB CEP: 58795000
Valor do contrato: R$ 2.500,00 Celebrado em:
Ação institucional: Outros Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS
Complemento: Nº: S/N
Cidade: Santana dos Garrotes Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO
Data de início: 16/10/2017 Conclusão efetiva: 20/10/2017 UF: PB CEP: 58795000
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Município de Santana dos Garrotes CPF/CNPJ: 08.942.211/0001-55

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 36 - ORÇAMENTO 1.00 unidade: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPIPEDOS 5 - PROJETO 8546.66 metro quadrado: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade:

Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO NAS RUAS: 31 de Agosto (Distrito Pitombeira), Projetada 01 (Distrito Palestina) e Rua Projetada (Distrito Serra Branca), no município de Santana dos Garrotes/PB.

Número da ART: **PB20170157295** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/10/2017 Baixada em: 11/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Boa Ventura** CPF/CNPJ: **08.940.702/0001-67**
Endereço do contratante: RUA Emília Leite Nº: s/n
Complemento:
Cidade: Boa Ventura Bairro: Centro
Contrato: UF: PB CEP: 58993000
Valor do contrato: R$ 2.500,00 Celebrado em:
Ação institucional: Outros Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS
Complemento: Nº: S/N
Cidade: Boa Ventura Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO
Data de início: 20/10/2017 Conclusão efetiva: 27/10/2017 UF: PB CEP: 58993000
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Boa Ventura CPF/CNPJ: 08.940.702/0001-67

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 5 - PROJETO 1.00 unidade: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 36 - ORÇAMENTO 1.00 unidade: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPIPEDOS 5 - PROJETO 6702.60 metro quadrado: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade:

Observações

PROJETO, ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÕES E PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANÍTICO NAS RUAS: Emília Leite, Claudio Arruda, Dr Luiz Arruda, Mestre Silvino, Projetada 02, Vereador João Paulino, Padre Luiz Gomes, Pedro Arruda e Pedro Cabocio Alvarenga, NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB

Número da ART: **PB20170162444** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/12/2017 Baixada em: 11/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Município de Santana dos Garrotes** CPF/CNPJ: **08.942.211/0001-55**
Endereço do contratante: RUA Renato Teotonio Nº: s/n
Complemento:
Cidade: Santana dos Garrotes Bairro: Centro
Contrato: UF: PB CEP: 58795000
Valor do contrato: R$ 1.000,00 Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

166110/2021

Atividade concluída

063

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 5 - PROJETO 4409.59 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO NAS RUAS: Altina Ferreira da Silva, José Maria da Silveira, Maria Madalena Monteiro, Manoel Nunes da Rocha, Assis Alves Soares, Projetada, no município de Mãe D'água/PB.

Número da ART: **PB20170149874** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/09/2017 Baixada em: 27/11/2017
Forma de registro: INICIAL
Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Malta** CPF/CNPJ: **09.151.861/0001-45**
Endereço do contratante: RUA Manoel Marques Fernandes Nº: 67
Complemento:
Cidade: Malta Bairro: Centro
Contrato: UF: PB CEP: 58713000
Valor do contrato: R$ 1.500,00 Celebrado em:
Ação institucional: Outros Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS
Complemento: Nº: S/N
Cidade: Malta Bairro: SEDE DO MUNICIPIO
Data de início: 06/09/2017 Conclusão efetiva: 14/09/2017 UF: PB CEP: 58713000
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Malta CPF/CNPJ: 09.151.861/0001-45

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 5 - PROJETO 3818.81 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO NAS RUAS: Coronel José Fernandes Vieira, Gilvan Wanderley, Projetada, Dom José de Medeiros Delgado e Dr Senhorzinho Fernandes, no município de Malta/PB.

Número da ART: **PB20170152785** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/10/2017 Baixada em: 13/09/2019
Forma de registro: INICIAL
Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas** CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**
Endereço do contratante: RUA São José Nº: s/n
Complemento:
Cidade: Cacimbas Bairro: Centro
Contrato: UF: PB CEP: 58698000
Valor do contrato: R$ 1.500,00 Celebrado em:
Ação institucional: Outros Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS
Complemento: Nº: S/N
Cidade: Cacimbas Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO
Data de início: 13/09/2017 Conclusão efetiva: 02/10/2017 UF: PB CEP: 58698000
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 5 - PROJETO 2196.33 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO NAS RUAS: Projetada 08, Projetada 09, Projetada 15 e Trecho da Estrada que liga o Distrito de São Sebastião ao Quilombola Serra Feia (localizadas no Distrito de São Sebastião), além da Rua Manoel Alexandre (localizada na sede do município), município de Cacimbas/PB.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

166110/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES**
Registro: **1615046325PB** RNP: **1615046325**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20170128512** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/05/2017 Baixada em: 23/11/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Município de Santana dos Garrotes** CPF/CNPJ: **08.942.211/0001-55**
Endereço do contratante: RUA Renato Teotonio Nº: s/n
Complemento:
Cidade: Santana dos Garrotes Bairro: Centro
UF: PB CEP: 58795000
Contrato: 103/009-89 Celebrado em: 09/03/2017
Valor do contrato: R$ 150,00 Tipo de contratantes: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Arnaldo Leite Nº: s/n
Complemento:
Cidade: Santana dos Garrotes Bairro: Centro
UF: PB CEP: 58795000
Data de início: 10/03/2017 Conclusão efetiva: 20/04/2017
Finalidade: Cultural
Proprietário: Município de Santana dos Garrotes CPF/CNPJ: 08.942.211/0001-55

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 5 - PROJETO 2122.51 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1254 - AÇO 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 1.00 unidade;

Observações

Projeto, orçamento e especificações técnicas: Acessibilidade e passeio, projeto elétrico, hidrossanitário, estrutura em concreto armado e estrutura metálica, para construção de uma praça de eventos no município de Santana dos Garrotes - PB.

Número da ART: **PB20170149865** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/09/2017 Baixada em: 11/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA** CPF/CNPJ: **09.084.088/0001-41**
Endereço do contratante: RUA LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO Nº: 48
Complemento:
Cidade: MÃE D'ÁGUA Bairro: CENTRO
UF: PB CEP: 58740970
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.500,00 Tipo de contratantes: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento:
Cidade: Mãe D'Água Bairro: SEDE DO MUNICIPIO
UF: PB CEP: 58740000
Data de início: 06/09/2017 Conclusão efetiva: 14/09/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA CPF/CNPJ: 09.084.088/0001-41

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

069

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.313.179/0001-41
Razão Social: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO ME
Endereço: AV RIO BRANCO 563 PRIMEIRO ANDAR / CENTRO / PATOS / PB / 58700-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2024 a 26/05/2024

Certificação Número: 20240427012506310719 82

Informação obtida em 29/04/2024 10:08:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.313.179/0001-41
Certidão nº: 30406740/2024
Expedição: 02/05/2024, às 09:12:45
Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.313.179/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

070

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, para os devidos fins, que, de conformidade com as informações constantes no software de arrecadação tributária desta edilidade e com base na legislação em vigor, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, em face do contribuinte ou responsável, abaixo identificado.

Nome: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO ME	Sequencial: 107086
CPF/CNPJ: 14.313.179/0001-41	Validade: 28/06/2024

Endereço: AVN RIO BRANCO 563
Localização: CENTRO PATOS 58700370

Observação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, 29 de Abril de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apuradas.

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

3CA695BB78FE8158EFDC66855F41DADC0F4FD578

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **A076.DC34.3937.E245**

Emitida no dia 02/05/2024 às 09:11:54

Identificação do requerente:
CNPJ/CPF: **14.313.179/0001-41**
R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

071

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO
CNPJ: 14.313.179/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:32:10 do dia 20/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2024.
Código de controle da certidão: **8A1A.4EA7.D803.9833**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB
Secretaria de Finanças
Av. Epitácio Pessoa, 91 - Centro - 58.700-000 - - -
CNPJ: 09.084.815/0001-70

FICHA DE CADASTRO MERCANTIL

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social	Cnpj/Cpf	Insc. Municipal	Insc. Estadual
CLAUDINCIA LUCÃO MARTINS SATIRO ME	[illegible]	2826[illegible]	[illegible]

Responsável	Nome Fantasia
	ISSEP DSC SANARA

Logradouro	Número
AV RIO BRANCO	

Complemento	Bairro
	CENTRO

E-mail
[illegible]@[illegible].com.br

Atividade Econômica	Dt. Início Atividade	CNAE
1285 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIF	06/10/2011	71979002

Situação Cadastral	Dt. Situação
0 Ativo	06/10/2011

OBSERVAÇÃO

Patos - PB terça-feira, 20 de março de 2018

SECRETARIA DE FINANÇAS

Leonardo Guedes [illegible]
Coord. de Receita e Tributos Mobiliários
Matrícula [illegible]
DIR. SUPERVISOR TRIBUTÁRIO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

072

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.313.179/0001-41 MATRIZ		06/09/2011

NOME EMPRESARIAL
CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ISNEP ENGENHARIA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
42.13-9-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO BRANCO	563	PRIMEIRO ANDAR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.700-370	CENTRO	PATOS	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(83) 3421-7838

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/09/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/05/2024** às **09:13:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

D

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2598982843

2598982843

PARAÍBA

I<BRA0195185 67<765<<<<<<<<<<<
7608195M1507191BRA<<<<<<<<<<<0
CLAUDINEIA<<LEI<MARTINS<SATIRO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

073

Reconheco, por semelhança, a(s)-firma(s) de:
CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SANTOS
Em test.da verdade. João Pessoa-PB 20/03/2018 15:39:3
Maria dos Santos Lima - Escrevente-OFC
TOMP-0477[illegible]
SELO DIGITAL: [illegible]
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 21:08 SOB Nº 2018[illegible].
PROTOCOLO: 180189539 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180101719[illegible]. HTRS: 2[illegible]1045[illegible].
CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SANTOS - ME

Maria de Fátima Ventura Tavares
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/03/2018
www.redesim.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Desburocratização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Página 2/2

NÚMERO DE ENTRADA NO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL - NIRE (se houver): 25100210451	NIRE (de filial, informar o de sede ou de filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (Maiúsculo, sem abreviatura): CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS BATIRO	
NOME FANTASIA: BRASILEIRA	NACIONALIDADE: CASADO(A)
SEXO: Feminino	ORIGEM DE RENDA PRINCIPAL: Comércio Próprio
PAI DO(A) SR(A): MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS	MÃE: MARINETE LEITÃO MARTINS
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1968415-2	ÓRGÃO EMISSOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2201175 / Órgão emissor: SSDS / UF: PB / CPF: 005.892.194-15
NOME DO CÔNJUGE (Se casado, informar o nome do cônjuge): XXX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO(A) SR(A) EMPRESÁRIO(A): RUA VEREADOR MC MARINHO	NÚMERO: 326
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: JARDIM LACERDA / CEP: 58428-280 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela IBGE): 9001017 - Patos
MUNICÍPIO: Patos	UF: PB
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, por não possuir outro registro de empresário a requerer.	
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: (001 - ALTERAÇÃO)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 001 - ALTERAÇÃO DE DADOS (PEQUENO PORTE EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS BATIRO - ME	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO: AVENIDA RIO BRANCO	NÚMERO: 551
COMPLEMENTO: 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO / CEP: 58700-370 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela IBGE): 9001017 - Patos
MUNICÍPIO: Patos	UF: PB / PAÍS: BRASIL / CORREIO ELETRÔNICO: marcilio@marcilioadvocacia.com.br
FAX: 55 99 [illegible]	FAX DE CONTATO: (Não obrigatório) cleuzenia [illegible]
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): Atividade Principal: 7319-002 / Atividades Secundárias:	DESCRIÇÃO DO OBJETO: Atividades não especificadas anteriormente
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 00/00/00	FORMA DE ATUAÇÃO: FIXO	FAZ USO DA FACULDADE PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR 123/06? NO RAMO DE ATIVIDADE:	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (Para ME e EPP): ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA: 20/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Claudineia Leitão Martins Batiro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	PB21816015464890

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

(*) Por Extenso (Até acaba de capital Federal) PB

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 11:08 SOB Nº 20180199890.
PROTOCOLO: 180199890 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800107155. NIRE: 25100210451.
CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS BATIRO - ME

Maria de Fátima Ventura Vasconcelos
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/03/2018
www.vocesa.jcpb.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade na respectiva portaria, informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: José L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

076

SEMTU

Reconheco, por semelhança, a(s) firma(s) de:
CLAUDIONIR LUTRO MARTINS BATISTA
Em testo da verdade. João Pessoa-PB 20/03/2018 10:37:40
Dario dos Santos Lima - Escrevente ADV
[010-07/7]SELO: 07.AB.[illegible]
SELO DIGITAL: AB07AB-[illegible]
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 11:06 SOB Nº 20180183510.
PROTOCOLO: 180183510 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11841817198. NIRE: 25100320451.
CLAUDIONIRA LUTRÃO MARTINS BATISTA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/03/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Desburocratização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 02

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2190310841
NOME DO EMPRESÁRIO (conforme documento de identidade): SAS
NOME DE ENSEIRA (Opcional, não obrigatório): CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO(A)
SEXO: Feminino
REGIME DE BENS (Se casado): Comunhão Parcial
NOME DO CÔNJUGE: MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS
NOME DE SOLTEIRA: MARGINETE LEITÃO MARTINS
DATA DE NASCIMENTO: 19/09/1976
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Tipo e número): 723317
Órgão emissor: SSP/DF
UF: PB
CPF: 025.602.159-23
CEP: XXXX
NOME DO LOGRADOURO (Rua, Avenida, etc): RUA VEREADOR MÁRIO MARINHO
NÚMERO: 266
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: JARDIM LACERDA
CEP: 58704-280
MUNICÍPIO (Nome por extenso): (5000) - Pilões
UF: PB
País: Brasil
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA	JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 001 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME
NOME DE FANTASIA (Opcional): ME (Microempresa)
LOGRADOURO: AVENIDA RIO BRANCO
NÚMERO: 545
COMPLEMENTO: 1º ANDAR
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 58.000-370
MUNICÍPIO (Nome por extenso): (5000) - Pilões
UF: PB
País: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-mail): insumbr@gmail.com; insumbrcomercio.com.br
CAPITAL SOCIAL (Em algarismos): 10.000,00
CAPITAL SOCIAL (Por extenso): dez mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): 7119704
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA: 42.13-800, 42.99-501, 43.13-400, 43.99-102, 43.99-103, 71.19-704, 74.90-104, 82.99-7 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; Obras de alvenaria; Obras de terraplenagem; Obras de drenagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estradas, rodovias e ferrovias; Obras de terraplenagem; Perfuração e construção de poços de água; Obras elétricas; Obras hidráulicas; Instalações elétricas e hidráulicas; Obras de instalação em construções não especificadas anteriormente; Obras de acabamento; Serviços de pintura de construções em geral; Outras obras de acabamento da construção não especificadas anteriormente; Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente; Outros serviços especializados para construção não especificados anteriormente

075

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Desenvolvimento e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 01

NIRE (Preenchido pela Junta Comercial)	XXX
CLAUDENIRA LEITÃO MARTINS SAVIO	
BRASÍLIA	CASATIVA
Pandeiro	Condomínio Pleno
MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS	MARIA DE LOURDES MARTINS
07/04/1978	SSP	PE	BRASILEIRA
XXX	
RUA VERA DOR DE MADEIRO	01
XXX	JARDIM LACERDA	30/04/2021	08607-000
Pedro	08

Declaro, sob as penas da lei, de que não estou impedido de exercer atividade empresarial, que não consta entre registros de empresário e que não sou sócio de sociedade empresária.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO (01) CADASTRAMENTO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO (01) (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX
CLAUDENIRA LEITÃO MARTINS SAVIO - ME	
AVENIDA RIO BRANCO	101
CENTRO	SOBRADO	70040-901
Pedro	PE	BRASIL	XXX
DIARIO	1000,00
Profissional liberal e atividades não especificadas neste formulário	
07/04/1978	PERNAMBUCO	07/04/1978	07/04/1978
XXXXXX	

DESENHO PARA QUADRO DE DIRETORIA

DESENHO PARA QUADRO DE DIRETORIA	AUTENTICAÇÃO
	PA1170000124012

Nº da vez por extenso (Junta Comercial)

Documento de produção gerada [illegible]

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
PROTOCOLO: 17011280 DE 22/08/2017 - CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
AUTENTICADO: NIRE: [illegible]
CLAUDENIRA LEITÃO MARTINS SAVIO - ME

Maria de Fátima Ferreira Cavalcanti
Secretária-Geral
Junta Comercial, 22/08/2017
www.sedetur.pb.gov.br

A validade deste documento, de imprensa, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informações sobre respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

076

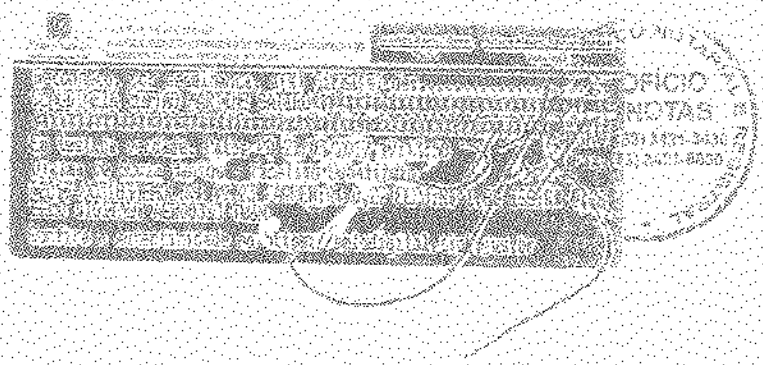

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 ÀS 17 HRS. SOB Nº 20170321065
PROTOCOLO: 170312000 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11707067710. NIRE: 53311224161.
CARLOMAGNO CASTRO SANTOS CUTRIM - ME

Maria de Fátima Ventura Tavárnio
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÁS PRAZA... 21/03/2017
www.redesim.go.gov.br

A validade deste documento, de segurança, está sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos órgãos.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

Secretaria de Micro e Pequenas Empresas
Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

(Lei nº 14.195)

NIRE (SEDE) | DATA DO ARQUIVAMENTO DO ATO ANTERIOR
XXX

NOME EMPRESARIAL
CLAUDIMEIA LEITÃO MARTINS SATRO

NATUREZA JURÍDICA
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MUNICÍPIO | UF
BRASÍLIA | DF

CEP | PONTO DE REFERÊNCIA
Taguatinga | Comércio Popular

CPF | NOME CIVIL
MANOEL DE OLIVEIRA MORTINS | MARYNETE LEITÃO MARTINS

DATA DE NASCIMENTO | SEXO | NACIONALIDADE | UF | NATURALIDADE
XXX | XXX | XXX | XX | XXXXXXXXXXXX

CEP
XXX

LOGRADOURO (TIPO E NOME DA RUA, AVENIDA, ETC.)
RUA VERBACIO DE MORAIS

NÚMERO
XXX

COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CIDADE | UF | DDD | TELEFONE
XXX | JARDIM LACERDA | BRASÍLIA | DF | XXX | XXXXXXXX

E-MAIL
Para receber avisos de DE, não deixar impedido de receber blindado eletrônico, que não gera custo para registro de empresário e empresa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA | JUNTA COMERCIAL DO XXX

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
001 - ALTERAÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
XXX

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXX

NOME EMPRESARIAL
CLAUDIMEIA LEITÃO MARTINS SATRO - ME

NOME FANTASIA
AVENIDA DO PRAZER

CEP | NÚMERO
XXX | 50

LOGRADOURO (TIPO E NOME DA RUA, AVENIDA, ETC.)
JARDIM | CENTRO | BRASÍLIA | DF

NÚMERO | COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CIDADE | UF | PAÍS | CEP
Térreo | DF | BRASIL | XXX

DDD | TELEFONE | DDD | FAX
61 | 9999-9999 | | |

E-MAIL
XXXXXXXXXXX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FORMA 077

29101210431	XXXXXXXXXXX
CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO	
BRASILEIRA	CASADO
M ☐ F ☒	CURSO PROFISSIONAL
MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS	MARIA DE LOURDES LEITÃO MARTINS

19/06/1978	2.223.176	SSP	PB	025.502.194-53

XXXXXXXXXX

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 01

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

073

Leiaute 10.0

25101210461

CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS BATIRO

BRASILEIRA

CASADO

M ☐ F ☒

CLAUDINEIA LEITÃO

MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS

MARINETE LEITÃO MARTINS

19/07/1978

2.223.173

SSDS

PB

RUA VEREADOR ME MARINHO

288

JARDIM LAGUNA

PATOS

PB

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário a requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS BATIRO - ME

AVENIDA RIO BRANCO

1º ANDAR

CENTRO

PATOS

PR

BRASIL

20,00

VINTE MIL REAIS

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ELABORAÇÃO DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA

EXECUÇÃO DE PLANTA PARA MEDIÇÃO E

OBRAS DE ALVENARIA

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

XXXXXXXXXX

09/09/2011

XXXXXXXXXXXX

23/02/2012

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

PB12012002000

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 01

CLAUDENEIA LEITÃO MARTINS DA ROSA

CURITIBA

CASADO

M F X

COMUNHÃO PARCIAL

MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS

MARINETE LEITÃO MARTINS

19/08/1974

2.233.173

PSCP

PR

006.202.129-03

RUA PRESIDENTE NILO PEÇANHA

200

JARDIM LACERDA

PARIS

PR

CLAUDENEIA LEITÃO MARTINS DA ROSA

AVENIDA RIO BRANCO

PSC

1º ANDAR

CENTRO

80.010-170

PARIS

PR BRASIL

20.000,00

VINTE MIL REAIS

	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA
711-9/03	EXECUÇÃO DE PLANOS PARA MUNICÍPIOS
	OBRAS DE ALVENARIA
711-1/02	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
0399-1/99	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4099-1/03	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4213-0/00	PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4299-5/01	
4299-5/99	
4313-9/00	

DEFERIDO

PLATAQUE SE A PROCURAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69017/24. Data: 10/06/2024 18:17. Responsável: Jose L. L. Ramalho.
Impresso por convidado em 10/06/2024 19:10. Validação: 4F33.F8D6.4F10.2D32.EDEB.7B54.9449.FF0D.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/06/2024 às 18:17:23 foi protocolizado o documento sob o Nº 69019/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Imaculada, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Luciano Lustosa Ramalho.

Número do Contrato: 000000372024
Data da Publicação: 25/05/2024
Data da Assinatura: 22/05/2024
Data Final do Contrato: 31/12/2024
Valor Contratado: R$ 21.000,00
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE TOPOGRAFIA, ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E FLORESTAL PARA O MUNICÍPIO DE IMACULADA PB.
Contratado (Nome): CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME
Contratado (CNPJ): 14.313.179/0001-41

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	7bfe6201f7dc404d829abca5e4203f10
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	4f33f8d64f102d32edeb7b549449ff0d
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	a57ea7894d2b9c97bb44deb4d9ed83a6
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	4945d3e0dd7fe8b423926f17efaad155
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 10 de Junho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Documento: 69017/24
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada
Exercício: 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/06/2024 às 18:17h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 69019/24 ao Documento 69017/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 69017/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	23 - 26	4945d3e0dd7fe8b423926f17efaad155
Comprovante de publicidade	27 - 28	7bfe6201f7dc404d829abca5e4203f10
Comprovação da existência de dotação orçamentária	29	a57ea7894d2b9c97bb44deb4d9ed83a6
Comprovantes de regularidade da contratada	30 - 103	4f33f8d64f102d32edeb7b549449ff0d
RECIBO PROTOCOLO	104	3c3832e4f2156161680f4df8a5443351

João Pessoa, 10 de Junho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB